



*DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS
2018*

R ~~ful~~ R
R R

RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE



1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
1.1. Algarve 2030 na perspetiva dos municípios	4
1.2. Autoridade de Transportes.....	4
1.3. Contratualização PO CRESC ALGARVE 2020	5
1.4. Central de Compras	6
1.5. Formação e Valorização de Ativos.....	7
1.6. Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Intermédias	9
1.7. Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas.....	9
1.8. Modernização administrativa – Projeto #AlgarveMaisDigital	10
1.9. Plano de ação de desenvolvimento de recursos endógenos (PADRE)	11
1.10. INVESTALGARVE – Rede regional de apoio ao desenvolvimento económico do Algarve	11
1.11. Inovalgarve 2020	12
1.12. PROJETO REVIT +: Revitalização de áreas empresariais do Algarve.....	13
1.13. EuroVelo 1 – Atlantic on Bike	13
1.14. Ecovia do Litoral.....	14
1.15. Centro Magalhães.....	14
1.16. CILIFO - Centro Ibérico para a Investigação e Luta Contra Incêndios Florestais	14
1.17. Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI)	15
1.18. Taxa Turística	16
2. SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, ECONÓMICA E ORÇAMENTAL.....	16
3. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26
4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	26

Nota introdutória

O ano de 2018 foi um ano de transição na atividade da AMAL. Novos desafios, novas frentes de trabalho, novas atividades. Em maio de 2018 foi eleito e entrou em funções um novo primeiro-secretário da CIM.

Foi um ano de preparação do próximo período de programação europeia (2021-2027). A AMAL, muniu-se de um plano designado "Algarve 2030, na perspetiva dos municípios", onde procura concertar uma estratégia de desenvolvimento para a região na próxima década.

Foi também um ano de efetivação do concurso de atribuição a um operador privado do serviço público de transporte rodoviário de passageiros de âmbito intermunicipal que reputamos de grande interesse regional. Foi o ano que a AMAL deu os primeiros passos como efetiva Autoridade Regional de Transportes.

Preocupados com o longo prazo, mas a exigir atuações no curto e médio prazo, 2018 foi o ano de elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC), que procura dotar os municípios abrangidos pelo território da AMAL de estratégias de adaptação às ameaças concretas decorrentes da degradação ambiental que ameaça o planeta.

Em parte justificado pelos flagelos dos fogos florestais do ano anterior foi acometida às Comunidades Intermunicipais (CIM) responsabilidades na área da defesa das florestas e do meio rural. Neste sentido, constituiu-se o Gabinete Florestal da AMAL e foi lançado um concurso para a constituição de brigadas de sapadores florestais No âmbito de uma candidatura POCTEP 2014-20 somos parceiros do projeto CILIFO - Centro Ibérico para a Investigação e Luta contra Incêndios Florestais, que pretende dotar o Algarve de infraestruturas e equipamentos, de uso partilhado com o Baixo Alentejo e a província de Andaluzia, com vista a promover e ampliar a cooperação transfronteiriça para o combate aos incêndios florestais, bem como potenciar a formação e partilha de conhecimentos no âmbito desta temática.

Para além destas áreas foram desenvolvidas com êxito atividades que vêm de anos anteriores como a contratualização no âmbito do CRESC Algarve, o Algarve Digital, o Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), a Rede InvestAlgarve, a Central de Compras, a Formação Profissional, entre outras e que progressivamente temos vindo a intervir.


No que se refere à situação financeira a AMAL apresentou em 2018 um orçamento inicial no valor de 2.098.961 €. Durante a sua execução e com o objetivo de ajustar as previsões orçamentais às novas atividades, o orçamento foi objeto de uma revisão orçamental e nove alterações orçamentais. Estes ajustamentos traduziram-se num acréscimo orçamental de 383.970 €, sendo o seu valor final de 2.482.931 €.

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte é de 676.264,58 €, registando-se uma diminuição de 3,78% face ao ano anterior.


J. J. Brandão Pires (1.º Secretário da AMAL)

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



1.1. Algarve 2030 na perspetiva dos municípios

Preparar o Algarve para responder aos desafios da próxima década é um dos desafios para que a AMAL se propõe contribuir. Para tal preparou um documento designado "O Algarve 2030 na perspetiva dos municípios". Neste documento advoga-se como ambição para este período: "Fazer do Algarve uma das regiões mais desenvolvidas do país. Uma região competitiva externamente e coesa internamente. Uma região que preserva os valores ambientais e preparada para enfrentar os desafios das alterações climáticas. Uma região que conduz os seus próprios destinos e valoriza a sua identidade". Para tal há recursos a mobilizar. Há exigências de qualidade que têm de ser postas na ordem do dia. Haverá que chegar a consensos sobre uma Estratégia Regional. Provavelmente haverá que estabelecer um Pacto Regional para a forma de governança e para as prioridades em infraestruturas na próxima década.

Durante o segundo semestre de 2018 discutiu-se com diversos parceiros este documento, nomeadamente os executivos e as Assembleias Municipais. Introduziram-se diversos contributos. Durante o ano de 2019 o documento será concluído.

1.2. Autoridade de Transportes

A publicação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros (RJSPTP) levou à assunção de competências próprias e ao exercício das competências delegadas pelos municípios na AMAL enquanto Autoridade de Transportes.

Decorrente dessas competências, a AMAL está obrigada a adjudicar e contratualizar o serviço público rodoviário de passageiros até 3 de dezembro de 2019, através da realização de um concurso público. De forma a garantir a viabilidade do serviço a contratar, foi elaborado um estudo da concessão, sustentado por um estudo técnico-financeiro relativo à viabilidade do mesmo.

Ao longo deste processo, foram considerados os contributos dos municípios, e foi celebrado um Contrato Interadministrativo para a gestão partilhada de duas linhas inter-regionais com a CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo.

As peças concursais foram aprovadas pelo Conselho Intermunicipal da AMAL em dezembro de 2018, sendo as mesmas posteriormente submetidas à análise e parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), na qualidade de regulador do setor.

Ainda no âmbito das competências da AMAL enquanto Autoridade de Transportes, foram emitidas autorizações para a exploração de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros, a título provisório.

1.3. Contratualização PO CRESC ALGARVE 2020

No âmbito do contrato de delegação de competência celebrado entre a AMAL e a autoridade de gestão do Programa Operacional do Algarve, a AMAL continuou a desempenhar as competências que lhe foram delegadas, nomeadamente: gestão, apoio, monitorização, acompanhamento, certificação, auditoria e controlo de projetos, nas áreas relacionadas com as Ciclovias, o Plano de Acção de Desenvolvimento dos Recursos Endógenos - PADRE, a Saúde e Infraestruturas Sociais e as Infraestruturas Escolares, no montante total de 23,7 milhões de euros FEDER.

A 26 de Julho foi apresentada pela Autoridade de Gestão do Programa, à Comissão Europeia, uma reprogramação ao PO CRESC ALGARVE 2020, a qual implica alterações nos montantes contratualizados, nomeadamente o acréscimo de um milhão no PADRE e a redução de, igualmente de um milhão, nas Infraestruturas Escolares, o que perfaz os seguintes montantes, por Prioridade de Investimento:

Prioridades de Investimento	Tipologia de Ações	Montante FEDER (*)
4.5 - Promoção de Estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação das emissões de carbono	Investimento em modos suaves (designadamente, bicicleta para uso público (sempre que não se encontrem respostas no mercado) e as ciclovias ou vias pedonais, excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal - Troços Urbanos da Ecovia do Litoral considerados no âmbito do PAMUS	2.000.000 €
8.9 - apoio ao crescimento prepício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a reconversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	• Estratégias de marketing e revitalização territorial; • Criação de redes locais de promoção do conhecimento e inovação, assente numa lógica de "recriação" de produtos endógenos, conceção de novos produtos, design e marketing inovador para produtos locais (por ex. Programa de Aldeias, Rota Vicentina, Rota Algarviana, Puro Algarve); • Intervenções integradas de requalificação dos espaços, incluindo áreas comunitárias e bens públicos, enquanto investimentos âncora ligados aos recursos endógenos; • Qualificação e modernização da oferta de produtos endógenos, incluindo a certificação e denominação de origem e a aposta em novos canais de distribuição; • Desenvolvimento de atividades turísticas associadas ao território; • Estas ações serão articuladas com as ações das PI 6.3, 9.6 e 9.10, assim como, com os instrumentos mobilizados nas prioridades de investimento do domínio da competitividade (e.g. Sistemas de incentivos). - Projectos considerados na Prioridade 1 e 2 do PADRE	9.000.000 €



Prioridades de Investimento	Tipologia de Ações	Montante FEDER (*)
9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	Saúde Apoio a unidades de saúde móvel em articulação com a ARS (unidades equipadas para a prestação de serviços de saúde em territórios de baixa densidade em serviços de proximidade a públicos específicos (idosos, populações rurais, etc) - Unidades de Saúde Móveis	800.000 €
	Apoio Social Apoio a projetos de investimento de melhoramento e qualificação de infraestruturas e equipamentos da rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social de modo a melhorar as respostas/serviços existentes adaptando-os às necessidades atuais ou criando respostas inovadoras; Apoio a sistemas de informação que promovam o funcionamento das instituições de forma mais próxima dos cidadãos. - Equipamentos consideradas em sede de Mapeamento das Infraestruturas Sociais	2.450.000 €
10.5 - Investimento no ensino, na formação e na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino	Investimentos em infraestruturas e equipamentos no 1º ciclo e pré-escolar para acabar com o regime duplo (entende-se por regime duplo, garantir uma sala de aula por cada turma);	9.475.000 €
	Investimento em infraestruturas e equipamentos para o 2º e 3º ciclo visando dar prioridade à melhoria de infraestruturas em que o estado de conservação não responde às exigências atuais - Infraestruturas consideradas em sede de Mapeamento da Educação	
TOTAL		23.725.000€

Enquanto a taxa global de aprovação de candidaturas, em dezembro de 2018, é de quase 50%, a taxa de execução é de apenas 4,4%.

1.4. Central de Compras

Criada em 2010, o total contratado pela Central de Compras desde o início da sua atividade é de cerca de **76 milhões de euros**.

Em 2018 foram celebrados **42 contratos** traduzindo-se em cerca de **17,5 milhões de euros contratados** ao abrigo dos acordos-quadro.

Acordos-quadro em vigor:

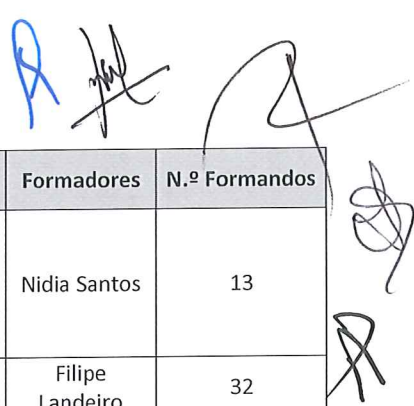
- Refeições escolares;
- Energia elétrica;
- Combustíveis rodoviários;
- Contadores de água e sistemas de telemetria;
- Locação de stands, tendas, palcos e outro equipamento;
- Unidades de Saúde Móveis de Proximidade;
- Gás (1);
- Papel (1).

(1) Entrada em vigor prevista para abril de 2019

1.5. Formação e Valorização de Ativos

A AMAL realizou em 2018, 46 ações de formação, nas quais participaram 1.077 formandos, num total de 460 horas de formação.

N.º	Ações de Formação	Horas	Data de Realização	Local	Formadores	N.º Formandos
1	A Revisão do Código dos Contratos Públicos - Impactos e Continuidade	7	11 de janeiro	AMAL	João Amaral e Almeida	51
2	Acolhimento e Integração de Novos Trabalhadores - Qualidade	2	23 de janeiro	Lagos	Ana Alves	25
3	A Lei do Orçamento de Estado para 2018 e os Contratos de Aquisição de serviços. Os Limites ao Recurso, ao Ajuste Direto e Consulta Prévia previstos no art.º113, n.º2, do CCP	3,5	31 de janeiro	Lagos	Nuno Coutinho	29
4	A Lei do Orçamento de Estado para 2018 e os Contratos de Aquisição de serviços. Os Limites ao Recurso, ao Ajuste Direto e Consulta Prévia previstos no art.º113, n.º2, do CCP	3,5	31 de janeiro	Lagos	Nuno Coutinho	28
5	Alterações ao Código dos Contratos Públicos	14	5 e 6 de fevereiro	Faro	Ricardo Prelhaz	29
6	Alterações ao Código dos Contratos Públicos	14	1 e 2 de março	Tavira	Ricardo Prelhaz	24
7	Alterações ao Código dos Contratos Públicos	14	8 e 9 de março	Tavira	Ricardo Prelhaz	32
8	Orçamento de Estado para 2018 - Implicações Financeiras e de Gestão nas Autarquias Locais e outras Entidades da Administração Local	7	12 de março	Lagos	Pedro Mota e Costa	22
9	Alterações ao Código dos Contratos Públicos	14	15 e 16 de março	Faro	Ricardo Prelhaz	33
10	Alterações ao Código dos Contratos Públicos	21	21 a 23 de março	Monchique	Ricardo Prelhaz	22
11	Acolhimento e Integração de Novos Trabalhadores - Introdução ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e à Modernização Administrativa	7	27 de março	Lagos	Paulo Candeias	18
12	Acolhimento e Integração de novos trabalhadores: Qualidade	1,5	2 de abril	Lagos	Ana Alves	17
13	Comunicar com alunos	28	3 a 6 de abril	Lagos	Lara Pires	16
14	Apresentação do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e principais implicações no Município	4	3 de abril	Lagos	Paulo Candeias	42
15	Acolhimento e Integração de novos trabalhadores: Qualidade	1,5	5 de abril	Lagos	Cristina Costa	10
16	Proteção de Dados o novo Desafio das Autarquias Locais	7	18 de abril	AMAL	Observatório das Autarquias Locais	43



N.º	Ações de Formação	Horas	Data de Realização	Local	Formadores	N.º Formandos
17	Acolhimento e integração de novos trabalhadores: Abordagem Inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação de Desempenho	4	3 de maio	Lagos	Nidia Santos	13
18	Prevenção de Acidentes de Trabalho	3	14 de maio	Lagos	Filipe Landeiro	32
19	Planeamento, Gestão e Organização de Eventos	32	21, 22, 23, 28 e 29 de maio	Lagos	Jorge Pinto	23
20	Acolhimento e integração de novos trabalhadores: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	7	21 de maio	Lagos	Fernando Marreiro	14
21	Prevenção de Acidentes de Trabalho	2	22 de maio	Lagos	Fernando Marreiro	14
22	As novidades da Revisão do Código dos Contratos Públicos	21	23, 24 e 25 de maio	AMAL	Ricardo Prelhaz	26
23	Código dos Contratos Públicos (CCP) - alteração do diploma	35	4, 5, 6, 11 e 12 de junho	Lagos	Licínio Martins	46
24	Medidas de Autoproteção nas Instalações Municipais: Organização da Emergência	4	13 de junho	Lagos	Fernando Marreiro	37
25	Código dos Contratos Públicos (CCP) - (elaboração de Convites e de Cadernos de Encargos)	14	18 e 19 de junho	Lagos	Licínio Martins	30
26	Instrumentos de Estruturação Fundiária	4	20 de junho	AMAL	DGADR - Direção Geral de Agricultura	24
27	Acordos-Quadro e centrais de compras	4	22 de junho	AMAL	Ricardo Prelhaz	30
28	Visão Geral sobre o Código dos Contratos Públicos	4	22 de junho	AMAL	Ricardo Prelhaz	18
29	Código dos Contratos Públicos (CCP) - (Modelos de Avaliação de Propostas e definição de critérios de adjudicação)	14	25 e 26 de junho	Lagos	Licínio Martins	25
30	Execução de Empreitadas de Obras Públicas	14	25 e 26 de junho	AMAL	Ricardo Prelhaz	67
31	Prevenção de Acidentes de Trabalho	2	26 de junho	Lagos	Filipe Landeiro	24
32	Acolhimento e Integração de Novos trabalhadores: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	7	2 de julho	Lagos	Fernando Marreiro	13
33	Acompanhamento de Criança - Técnicas de Animação	28	3 a 6 de julho	Lagos	Lara Pires e João Pereira	16
34	Abordagem Inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação de Desempenho	7	9 de julho	Lagos	Nidia Santos	16
35	Abordagem Inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação de Desempenho	7	11 de Julho	Lagos	Nidia Santos	11
36	Cultura Organizacional na Unidade Técnico-Financeira	3	17 de Agosto	Lagos	Marco Arvelos; Susana Monteiro	9
37	Acompanhamento de Criança - Técnicas de Animação	28	4 a 7 de setembro	Lagos	Lara Pires e João Pereira	19



N.º	Ações de Formação	Horas	Data de Realização	Local	Formadores	N.º Formandos
38	Execução de Empreitadas de Obras Públicas	14	27 e 28 de setembro	Lagoa	Ricardo Prelhaz	20
39	Cultura Organizacional na Unidade Técnico-Financeira	3	28 de setembro	Lagos	Marco Arvelos; Susana Monteiro	12
40	Metrologia	7	25 de Outubro	Tavira	José Damâso	19
41	Folha de Cálculo	3,5	6 a 8 de novembro	Olhão	David Lopes	4
42	Folha de Cálculo	3,5	6 a 8 de novembro	Olhão	David Lopes	4
43	Folha de Cálculo	3,5	12, 13 e 14 de novembro	Olhão	David Lopes	5
44	SNC-AP	14	19 e 20 de novembro	Vila do Bispo	Ricardo Portela	11
45	Seminários "Alterações ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades intermunicipais"	7	3 de dezembro	AMAL	Pedro Mota e Costa	45
46	Auditores Internos	12	10 e 11 de dezembro	Tavira	José Damâso	9
		460,5				1077

1.6. Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Intermédias

A AMAL promoveu o estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Intermédias (qualificações nível IV/jovens técnicos intermédios), projeto que se enquadra no desenvolvimento do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ) promovido pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.).

O desenvolvimento desse Sistema responde ao objetivo de promover uma abordagem mais estratégica ao investimento em formação profissional, designadamente aquele que se dirige para a produção de qualificações profissionais de nível não superior, correntemente designados como técnicos intermédios. Assim o estudo identificou as necessidades de qualificações a nível regional e definiu as áreas prioritárias para a Rede de Educação e Formação, propôs orientações para a rede de ofertas formativas do Algarve.

1.7. Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas

Foi entregue, pelo consórcio FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, Universidade do Algarve e Bentley Systems International Limited – Sucursal de Portugal, o relatório final do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL (PIAAC-AMAL).

Foi adjudicado à Associação de Engenharia do Ambiente (APEA) a elaboração e execução do plano de comunicação do PIAAC-AMAL. Na sequência desta adjudicação foi executado(a) a(o):

- a) Criação da imagem (logotipo e linha gráfica do Plano);
- b) Construção do *website* (www.climaaa.com) e colocação do mesmo online, incluindo redes sociais;
- c) Registo fotográfico e vídeo dos vários *workshops* de realização do PIAAC-AMAL;
- d) Realização de espetáculos audiovisuais interativos;
- e) Olimpíadas das alterações climáticas – 1.ª Fase;
- f) Participação no CLIMA2018 – V Congresso Nacional sobre Alterações Climáticas.

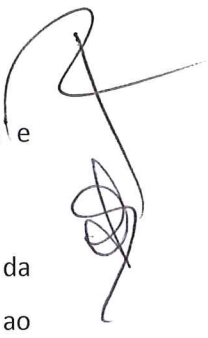
O principal objetivo deste Plano é dotar os municípios da região de estratégias municipais e intermunicipais de adaptação às alterações climáticas.

1.8. Modernização administrativa – Projeto #AlgarveMaisDigital

A AMAL e os 16 municípios do Algarve são beneficiários do projeto #AlgarveMaisDigital, através de uma candidatura aprovada pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

A operação envolve um investimento global de cerca de 2,2 milhões de euros, com cofinanciamento FEDER a 80%, sendo composta por quatro grandes componentes:

- **Gestão de processos** – conjunto de atividades que têm em vista a harmonização e uniformização dos serviços ao nível intermunicipal através da implementação de um modelo supramunicipal de reengenharia de processos em áreas específicas dos serviços municipais, como o atendimento, o arquivo e digitalização de documentos, a gestão de eventos e a gestão de ocorrências;
- **Comunicação** – com o objetivo de se disponibilizar novas ferramentas de interação com os munícipes, esta componente envolve a conceção de plataformas eletrónicas supramunicipais para as áreas de gestão de ocorrências e da gestão de eventos e a melhoria dos portais municipais, tornando-os mais interativos e compatíveis com dispositivos móveis;
- **Imagem e divulgação** – destinada à criação de uma imagem corporativa, à implementação de ações de promoção e divulgação das atividades do projeto, e à realização de um seminário/workshop de partilha de experiências e boas práticas a nível nacional;

- 
- 
- 
- **Gestão do projeto** – coordenação da execução física e financeira da candidatura e representação da parceria junto da Autoridade de Gestão do CRESC Algarve 2020.

A AMAL contratou os serviços de consultoria da JNZ Consultores, Lda., para o desenho da arquitetura do modelo supramunicipal da reengenharia de processos associados ao atendimento multicanal, arquivo e digitalização de documentos, gestão de eventos e gestão de ocorrências e para a monitorização da sua implementação nos municípios do Algarve.



1.9. Plano de ação de desenvolvimento de recursos endógenos (PADRE)

Foi aprovada a segunda reprogramação do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), que compreendeu a atualização da calendarização dos investimentos, descomprometimento de operações, reforço de verbas em operações subavaliadas e a introdução de novas ações elegíveis. No âmbito deste trabalho, foram realizadas múltiplas tarefas, desde o procedimento de contratação pública para adjudicação de serviços de consultoria para a realização daquele exercício, reuniões com os municípios, ADL's, com o consultor e com a CCDR Algarve (Estrutura Técnica do CRESC ALGARVE 2020).

O PADRE fixa as tipologias de investimento público municipal para os territórios de abrangência das três DLBC's rurais existentes na região, com base em três recursos endógenos a potenciar: (i) produtos de qualidade; (ii) património natural e; (iii) património cultural.

1.10. INVESTALGARVE – Rede regional de apoio ao desenvolvimento económico do Algarve

A Rede Regional INVESTALGARVE é uma parceria à escala regional, liderada pela AMAL, entre entidades públicas e privadas, que desenvolve um trabalho de articulação entre os vários atores regionais, de facilitação e estímulo à atividade económica. Apresenta-se como um sistema de resposta às necessidades dos empreendedores e empresários, sustentado pelo trabalho em rede das entidades que promovem o desenvolvimento económico em todo o território do Algarve.

Durante o ano de 2018 realizaram-se várias reuniões do núcleo de coordenação da Rede - AMAL, ANJE-Algarve, NERA e Universidade do Algarve (CRIA) de que resultaram 2 reuniões do núcleo de implementação, dirigidas aos técnicos dos municípios e de outras entidades locais e regionais que trabalham no domínio do apoio ao desenvolvimento económico, bem como a

apresentação de vários projetos e ferramentas de trabalho que estão a ser desenvolvidos na região no domínio do apoio ao desenvolvimento económico.

Na sequência deste trabalho em Rede foi ainda possível à AMAL participar em duas candidaturas ao CRESCE ALGARVE 2020, para os seguintes projetos:

a) INOVA ALGARVE 2.0, que pretende reforçar a capacidade empresarial das PME da região, para o desenvolvimento de processos de inovação, estimulando práticas de cooperação e coopetição, sensibilizando e capacitando as PME para os fatores críticos de competitividade nos domínios da inovação;

b) INTERNACIONALIZAR+ ALGARVE 2.0, cujo objetivo central do projeto é potenciar o sucesso da internacionalização das PME da região do Algarve, enquadradas nos domínios da RIS3 ALGARVE: agroalimentar, mar e TIC e Industrias Criativas, (i) através do estímulo a iniciativas coletivas inovadoras; (ii) através do desenvolvimento de processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação das PME para a internacionalização e; (iii) do desenvolvimento de mecanismos inovadores na prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados internacionais.

1.11. Inovalgarve 2020

O projeto INOVA ALGARVE 2020 resulta de uma candidatura apresentada pela AMAL em parceria com o NERA - Associação Empresarial da Região do Algarve, ao Programa Operacional Regional do Algarve, Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Qualificação, Objetivo Temático – Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas, Tipologia de Intervenção – Qualificação e Inovação das PME, a qual foi aprovada em maio de 2016, com término previsto para março de 2018.

O INOVA ALGARVE decorre do trabalho desenvolvido no seio da Rede Regional e tem como objetivo central capacitar as PME nos domínios da RIS3 Algarve, com vista ao desenvolvimento de processos de inovação e ao reforço da sua ligação às Associações Empresariais, Municípios e Universidade, no desenvolvimento de atividades inovadoras.

Em 2018, na sequência da realização do respetivo procedimento de contratação pública, foram produzidos os seguintes estudos:

Elaboração de um “Roadmap” Tecnológico – Estudo sobre os fatores críticos de competitividade e potencial de inovação nos sectores estratégicos da RIS 3, domínios do Mar e

Agroalimentar.

Vigilância Estratégica – Trabalho de recolha constante e estruturada de informação de base científica e tecnológica, identificando oportunidades e tendências de mercado, de modo a promover a competitividade das empresas da região.

Estudos de Mercados Estratégicos – Desenvolvimento de Estudos sobre mercados externos prioritários com o intuito de promover um crescimento sustentado e competitivo das PME do Algarve.

Os estudos estão disponíveis no *site* do projeto: www.inova-algarve.pt.

1.12. PROJETO REVIT +: Revitalização de áreas empresariais do Algarve

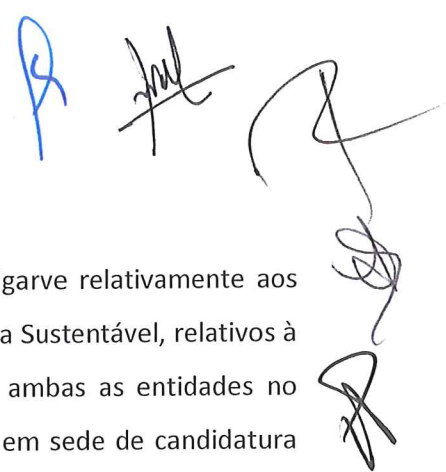
Na sequência da candidatura aprovada no Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC ALGARVE 2020), entre o NERA, a AMAL e a CCDR Algarve, para desenvolver o projeto “Algarve REVIT+”, a AMAL apresentou publicamente o estudo de identificação dos fatores críticos de competitividade das áreas de acolhimento empresarial do Algarve, decorrente da contratação de serviços para a sua elaboração. O documento pode ser consultado no *site* da AMAL (www.amal.pt).

O projeto REVIT+, ainda em curso, visa a revitalização das áreas empresariais do Algarve (AE's), através do reforço da capacitação e da promoção das PME's instaladas nessas áreas, num modelo de gestão e de marketing inovadores. A revitalização das áreas empresariais é enquadrada numa lógica coletiva, através da criação da Rede de Áreas Empresariais do Algarve (Rede).

1.13. EuroVelo 1 – Atlantic on Bike

A AMAL participou na elaboração de uma candidatura na área do cicloturismo, com vista à promoção da rota ciclável EuroVelo 1, que integra 18 parceiros de 6 países europeus: Portugal, Espanha, Reino Unido, Irlanda, França e Noruega, tendo a mesma sido aprovada em 2017.

A AMAL e a Região de Turismo do Algarve (RTA) são os beneficiários de Portugal neste projeto, tendo participado no segundo *workshop* do projeto que decorreu em abril na Irlanda e, em conjunto com a RTA organizou o terceiro *workshop* que se realizou em outubro, em Faro.



1.14. Ecovia do Litoral

Decorrente dos trabalhos desenvolvidos pela AMAL e pela CCDR Algarve relativamente aos projetos constantes do PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, relativos à Ecovia e outras vias cicláveis, foi estabelecida uma parceria entre ambas as entidades no sentido de a AMAL proceder à verificação dos traçados submetidos em sede de candidatura por parte dos municípios ao nível do enquadramento na Ecovia do Litoral.

1.15. Centro Magalhães

Projeto formalizado através de uma **candidatura apresentada ao Programa INTERREG V A**, pela AMAL, conjuntamente com mais 10 parceiros espanhóis e portugueses, cujo objetivo principal é estabelecer uma rede de cooperação transfronteiriça para a criação do Centro de Empreendedorismo das Industrias Criativas e Culturais – Centro Magalhães, que visa criar um ecossistema empreendedor que permita impulsionar a criação e a difusão de uma oferta cultural inovadora na Eurorregião Alentejo – Algarve - Andaluzia.

A AMAL é responsável pelas seguintes atividades:

- a) Execução de um programa de capacitação, através da realização de 6 eventos de apresentação e aperfeiçoamento de ideias e de capacitação de potenciais empreendedores, no domínio das indústrias criativas e culturais;
- b) Elaboração de um guia de apoio ao empreendedor cultural;
- c) Criação e colocação em funcionamento do observatório transfronteiriço das indústrias criativas e culturais;
- d) Feira de inovação cultural, evento de mostra e divulgação de projetos e produtos das indústrias criativas e culturais da Eurorregião Alentejo – Algarve – Andaluzia.

1.16. CILIFO - Centro Ibérico para a Investigação e Luta Contra Incêndios Florestais

O Comité de Gestão do Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg V-A, aprovou a candidatura para financiamento do projeto CILIFO - Centro Ibérico para a Investigação e Luta Contra Incêndios Florestais, o qual visa, através de uma visão e atuação concertadas, potenciar a rede estratégica nacional de proteção civil, definida pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, para dotar a Região do Algarve de infraestruturas e equipamentos, de uso partilhado com

o Baixo Alentejo e a província de Andaluzia, com vista a promover e ampliar o crescimento da cooperação transfronteiriça para o combate aos incêndios florestais, bem como potenciar a formação e partilha de conhecimentos no âmbito desta temática.

O projeto resulta de uma parceria de quinze entidades, de três regiões, e envolve um investimento global de cerca de 25 milhões de euros (cofinanciado a 75%), distribuído da seguinte forma:

- Algarve – 3.725.000€;
- Alentejo – 1.189.997€;
- Andaluzia – 19.751.664€.

À AMAL caberá desenvolver, em conjunto com todos os parceiros, um plano de capacitação, formação e certificação de competências que sirva o objetivo de dotar as diferentes instâncias e níveis de decisão com os conhecimentos e técnicas que contribuam para consolidar a rede estratégica transfronteiriça de proteção civil.

A participação da AMAL implica num orçamento de 250.000 euros, do qual resulta a necessidade de uma contrapartida nacional de 25% (62.500 euros).

1.17. Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI)

Atividades desenvolvidas no âmbito deste gabinete:

- Elaboração de candidatura para o funcionamento dos gabinetes técnicos Intermunicipais;
- Acompanhamento e divulgação junto dos GTF's das políticas florestais, nomeadamente candidaturas e legislação;
- Acompanhamento dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) com reuniões em vários municípios;
- Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- Preparação de uma ação de formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

Brigada de Sapadores Florestais

Atividades desenvolvidas no âmbito da Brigada:

- Elaboração de candidatura ao procedimento para criação de equipas de sapadores florestais;
- Elaboração de candidatura ao procedimento para apoio ao funcionamento das brigadas de equipas de sapadores florestais – 2018;
- Elaboração de candidatura ao procedimento para apoio ao equipamento das equipas de sapadores florestais (EPI's);
- Lançamento de procedimento concursal para contratação de 14 sapadores e 1 técnico superior responsável pela brigada.

1.18. Taxa Turística

A AMAL preparou tecnicamente uma proposta de Princípios e Regulamento Genérico para a aplicação da Taxa Turística na Região do Algarve. O Conselho Intermunicipal da AMAL aprovou tais orientações comuns relativas à introdução da taxa turística em cada um dos 15 municípios que a aprovaram (a exceção foi o Município de Silves).

A data de implementação e a forma concreta da aplicação desta taxa será decidida em cada uma das Assembleias Municipais durante o ano de 2019.

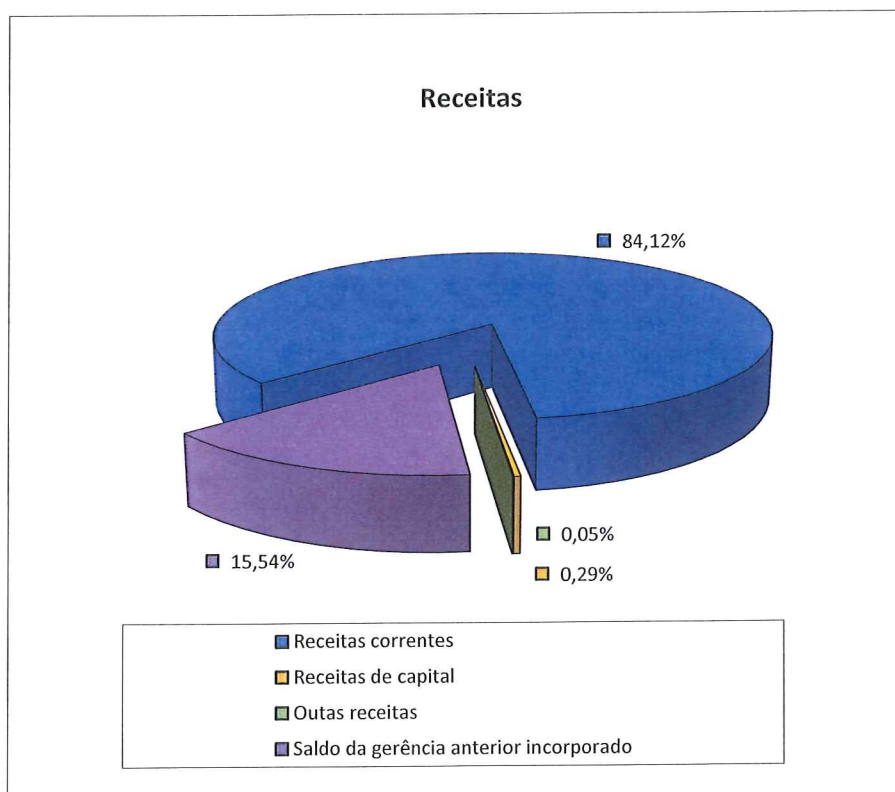
2. SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, ECONÓMICA E ORÇAMENTAL

A AMAL apresentou em 2018 um orçamento inicial no valor de 2.098.961 €. Durante a sua execução e com o objetivo de ajustar as previsões orçamentais às suas necessidades, o orçamento foi objeto de uma revisão orçamental e nove alterações orçamentais. Estes ajustamentos traduziram-se num acréscimo orçamental de 383.970 €, sendo o seu valor final de 2.482.931 €.

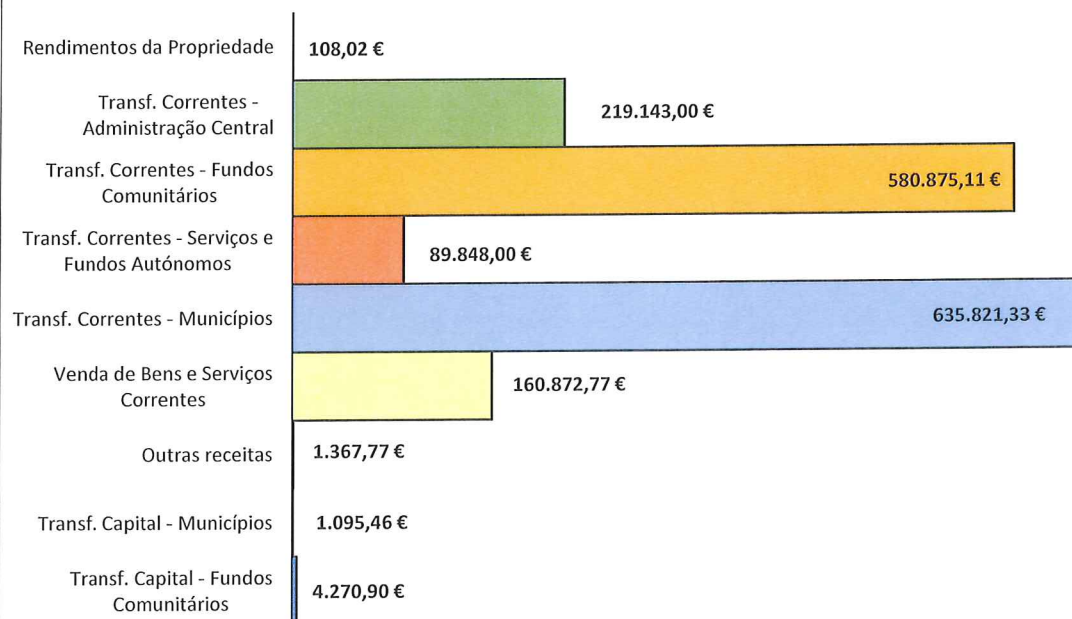
Em termos de **execução orçamental**, a receita e a despesa registaram uma execução anual de 80,75% e de 69,28%, respetivamente. O total de receita arrecadada foi de 1.693.402,36 € (Corrente – 1.686.668,23 €, Capital – 5.796,86 € e Outras – 937,27 €) e o saldo de gerência incorporado em 2018 de 311.620 €, sendo o total de despesa paga de 1.719.937,74 € (Corrente – 1.652.278,50 € e Capital – 67.659,24€), pelo que se verifica o equilíbrio orçamental entre receitas e despesas correntes previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte é de 676.264,58 €, registando-se uma diminuição de 3,78% face ao ano anterior.

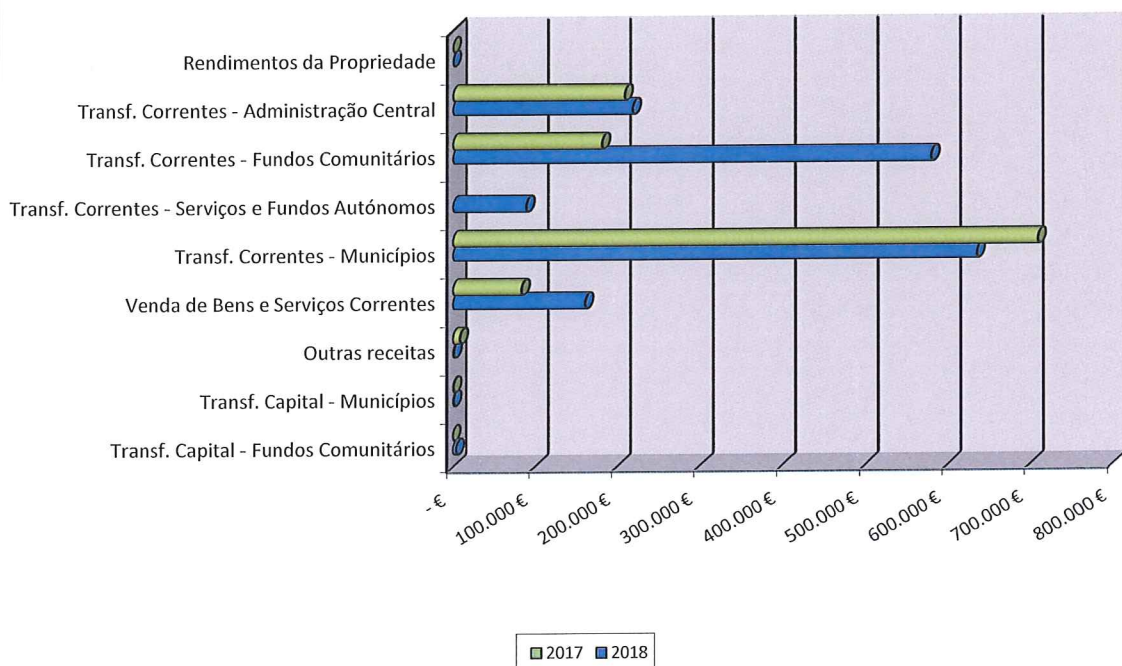
A estrutura e evolução da **receita** podem ser analisadas nos gráficos seguintes.



Origem das Receitas



Evolução da Receita



Em relação aos valores do ano anterior, a receita arrecadada em 2018 aumentou 41,72%, sendo este aumento considerável nas rubricas de *Venda de Bens e Serviços Correntes* e de *Transferências Correntes de Fundos Comunitários*.

A *Venda de Bens e Serviços Correntes* representa a faturação associada à remuneração da Central de Compras pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os acordos quadro em vigor, bem como às inscrições em ações de formação realizadas, as quais não foram objeto de financiamento comunitário. As receitas arrecadadas nesta rubrica quase duplicaram em 2018, sobretudo devido à remuneração da Central de Compras.

Quanto às *Transferências Correntes de Fundos Comunitários*, estas aumentaram exponencialmente face ao ano anterior, representando 34,30% do total da receita arrecadada. Este aumento deve-se à execução de projetos com elevados valores de investimento, nomeadamente o PIAAC – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, pelo que, consequentemente, o seu financiamento é também elevado. Em termos globais, o valor arrecadado resulta do cofinanciamento dos seguintes projetos e há cerca de 290.000 € em pedidos de reembolso de financiamento ainda por receber:

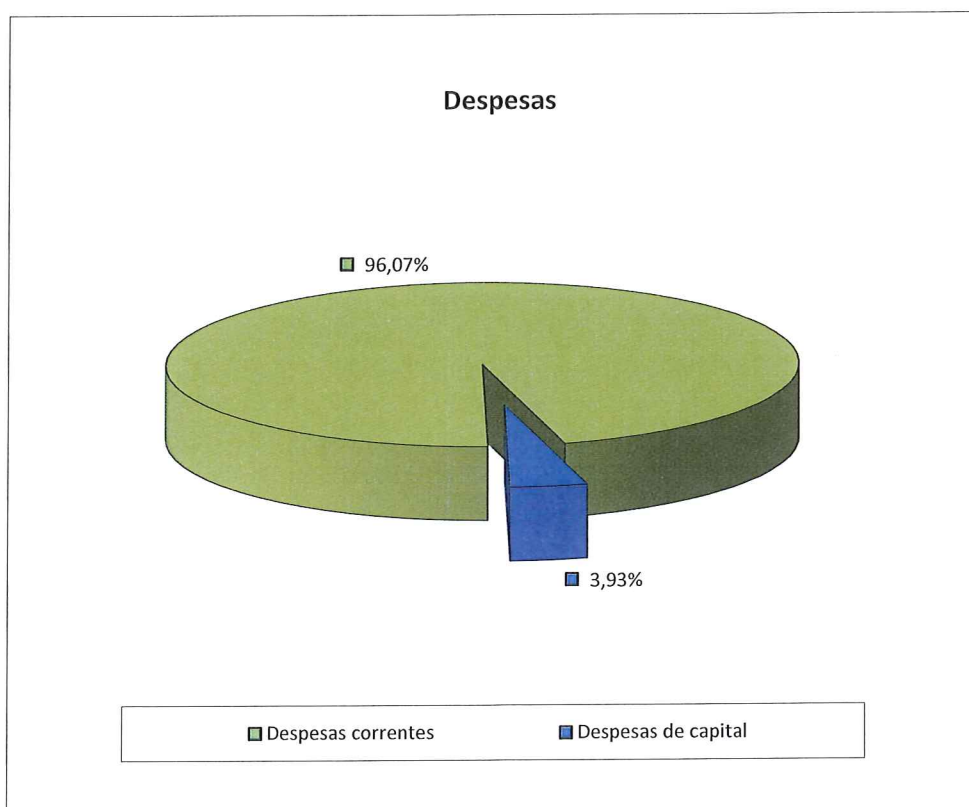
- Modernização Administrativa Intermunicipal 2.0 (concluído);
- PMTI Algarve – PAMUS (concluído);
- INOVA Algarve (concluído);
- REVIT + (concluído);
- Algarve + Digital;
- PIAAC – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Atlantic on Bike;
- AMAL – Gestão, Animação e Monitorização do PADRE;
- Assistência Técnica - AMAL - PO CRESC ALGARVE 2016-2020.

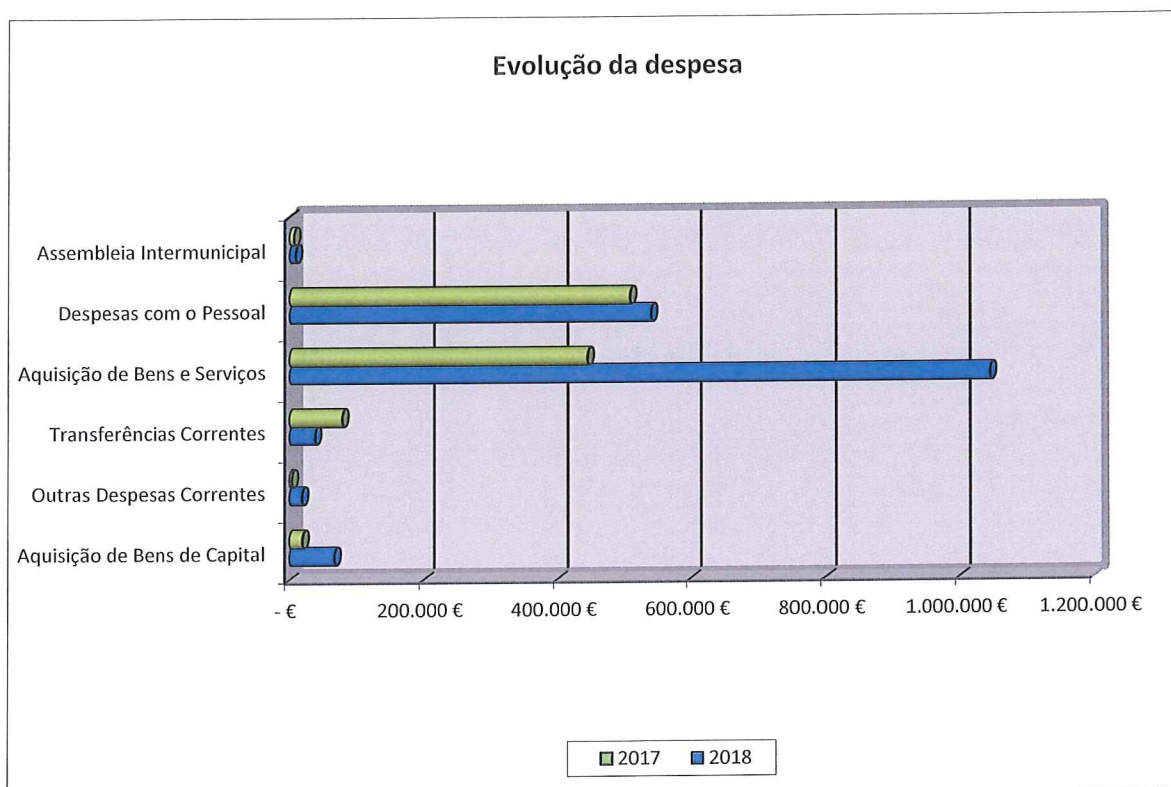
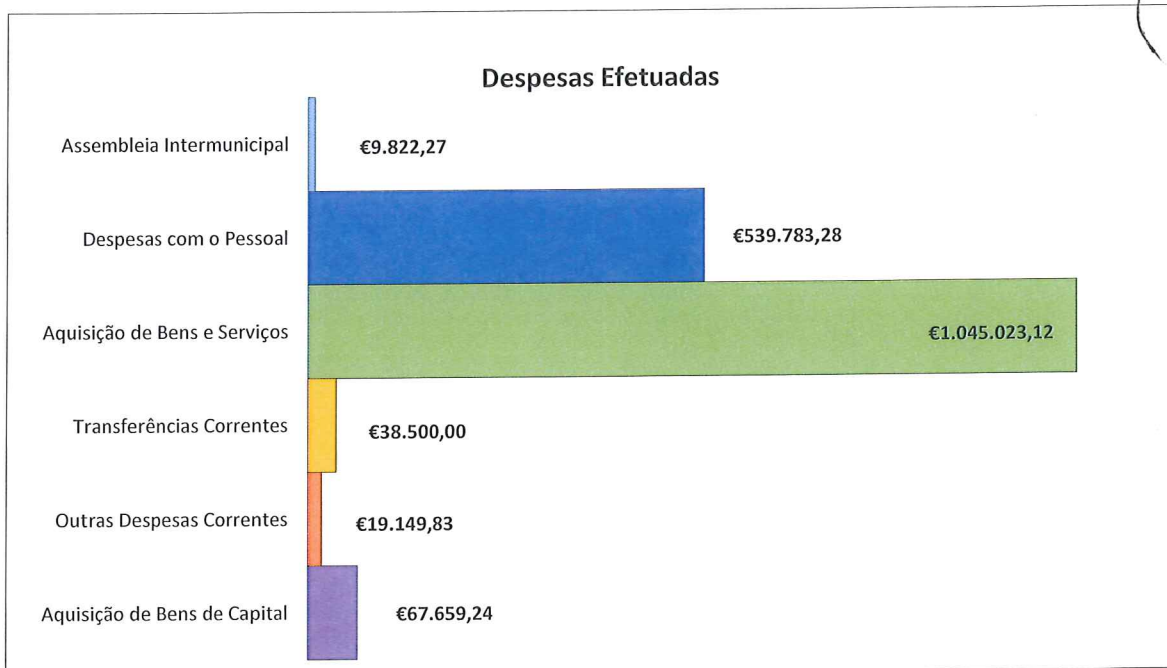
Não obstante registar-se uma diminuição das *Transferências Correntes dos Municípios*, na ordem dos 10%, o seu valor representa 37,55% do total da receita arrecadada, sendo estas as rubricas de maior valor. Para além das contribuições financeiras, também aqui se incluem a faturação das comparticipações de alguns projetos e do financiamento da Brigada de Sapadores Florestais, no entanto, há municípios a quem não se emitiu as faturas de alguns projetos por não terem apresentado ainda os n.ºs de compromisso, necessários à emissão das mesmas.

As transferências dos Serviços e Fundos Autónomos foram uma novidade face ao ano anterior, uma vez que em 2018 o Fundo para o Serviço Público de Transportes transferiu já diretamente o valor do financiamento referente aos municípios que delegaram as suas competências enquanto Autoridade de Transportes na AMAL. Houve ainda uma candidatura para financiamento da Capacitação da AMAL enquanto Autoridade de Transportes, para o processo de concurso do transporte público rodoviário de passageiros.

O financiamento da Administração Central em 2018 (202.511 €) sofreu um aumento de 1,50% face ao ano anterior, sendo ainda de valor inferior ao estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por força do disposto no Orçamento do Estado. Ainda assim, a rubrica sofreu um acréscimo de 4,73% devido ao recebimento em 2018 da mensalidade de dezembro de 2017.

A estrutura da **despesa** é a apresentada nos gráficos seguintes.





Relativamente ao ano anterior registou-se um aumento considerável da despesa total (61,66%). Este aumento deve-se não só à execução do projeto PIAAC – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, o qual representa 25% do total da despesa realizada, mas também de outros projetos cofinanciados.

Em termos de estrutura, as despesas correntes são as que apresentam maior expressão, correspondendo a 96,07%, e as *Despesas com o Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços* representam 92,14% do total da despesa efetuada.

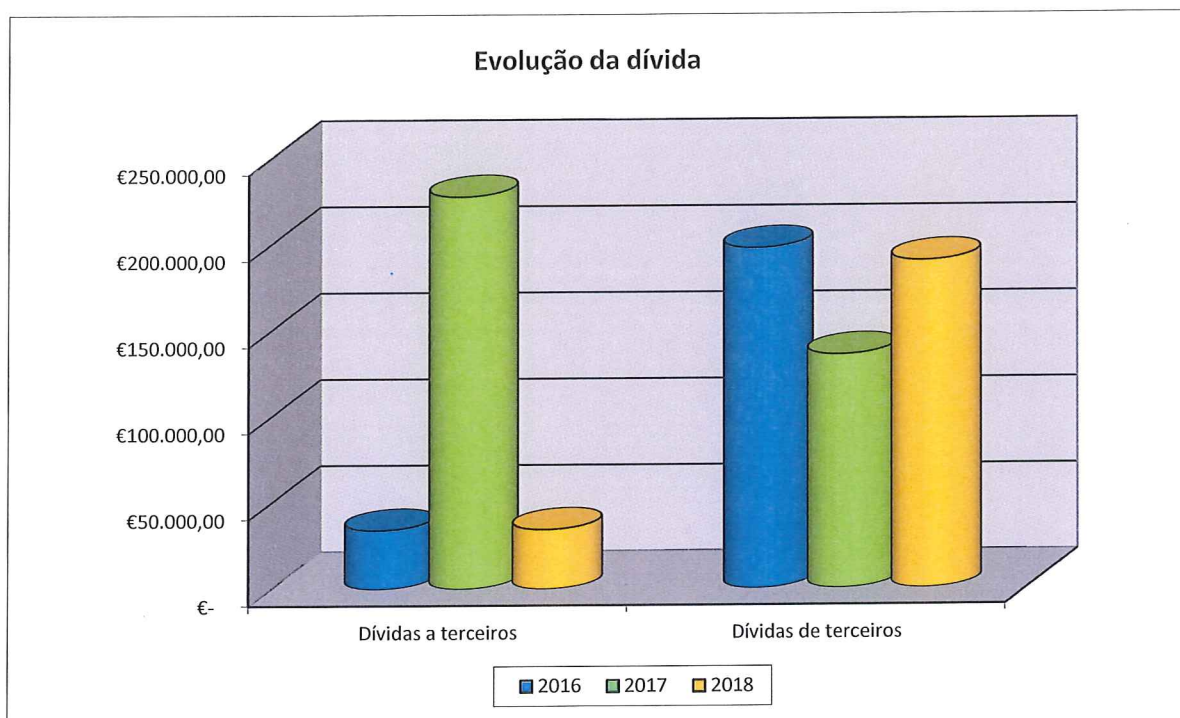
A *Aquisição de Bens de Capital* apresentou um acréscimo significativo, uma vez que se procedeu ao *upgrade* da infraestrutura tecnológica e informática da AMAL.

No âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, a AMAL transitou o ano sem qualquer pagamento em atraso.

O **Balanço** de 2018 revela uma situação financeira equilibrada e saudável. A sua estrutura demonstra uma boa autonomia financeira, bem como uma solvabilidade e liquidez elevadas, representando o passivo apenas 9,47% dos fundos próprios.

O ativo líquido apresenta um decréscimo de 3,78% face ao ano anterior.

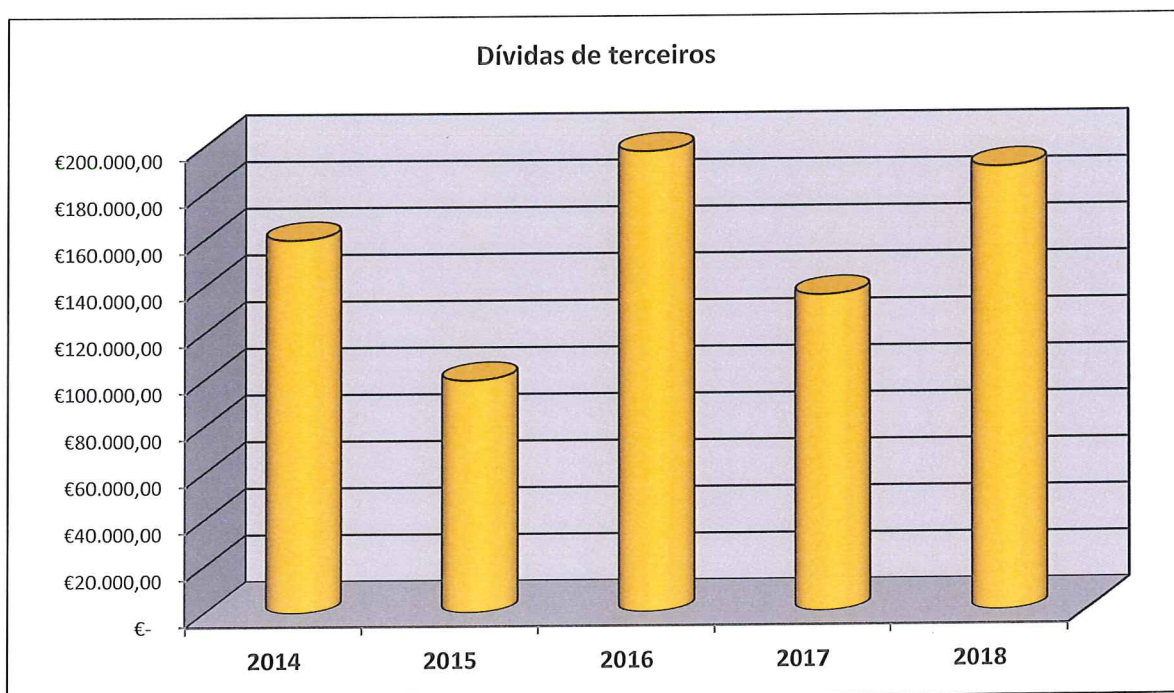
O gráfico seguinte demonstra a **evolução das dívidas** de e a terceiros nos últimos três anos.



No que diz respeito a dívidas a terceiros (34.496,56 €), convém salientar que cerca de 82,64% do seu valor se refere a Operações de Tesouraria, encontrando-se o mesmo em conta bancária apropriada a aguardar o devido processamento. O valor remanescente corresponde a dívidas de curto prazo.

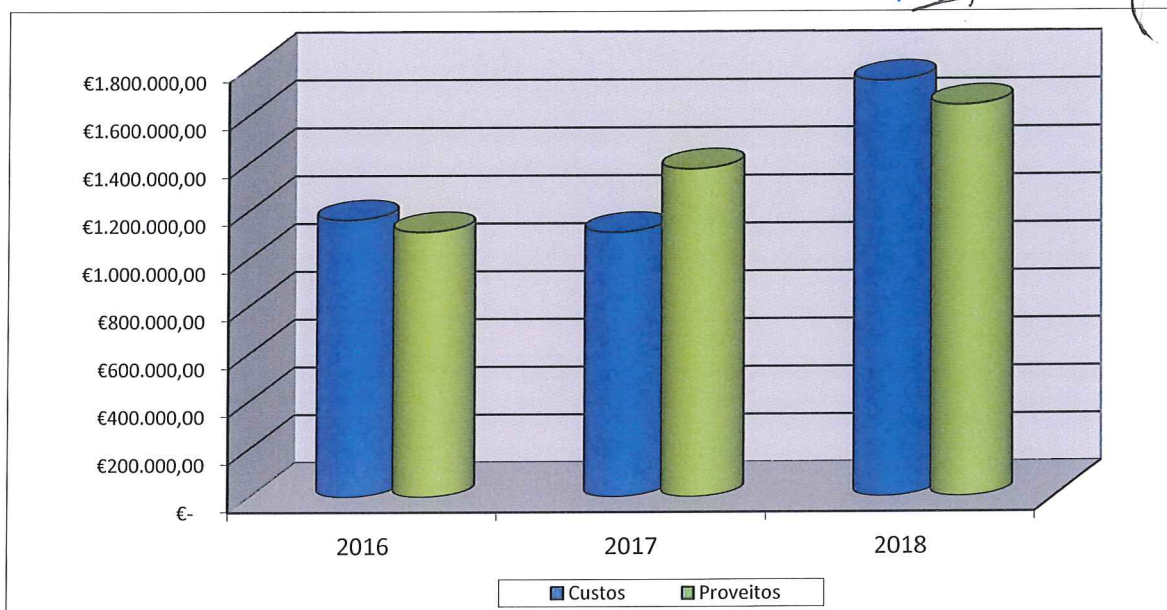
O valor das dívidas de terceiros é de 189.810,80 €, tendo aumentado 40,17% face ao ano anterior. As dívidas de maior expressão correspondem a contribuições financeiras (27,73%) e a comparticipações de projetos intermunicipais (32,38%).

O gráfico seguinte ilustra a evolução destas dívidas.



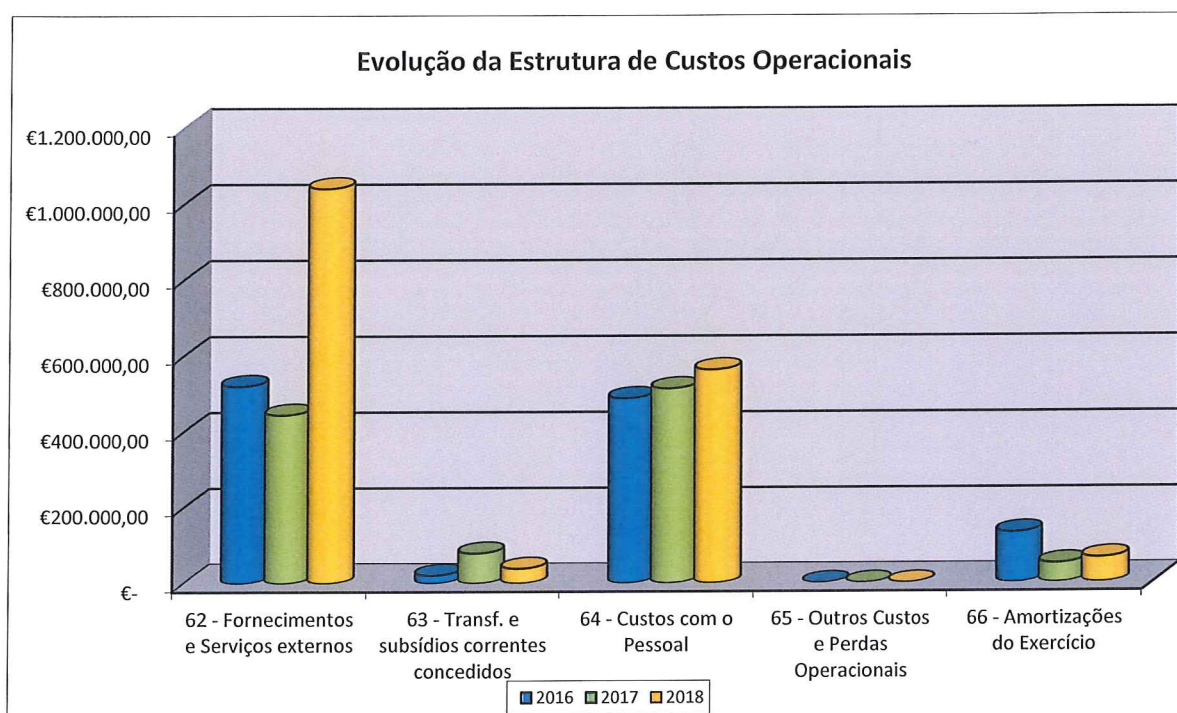
A **Demonstração de Resultados** apresenta um resultado líquido negativo de 101.222,03 €.

O gráfico seguinte ilustra a evolução da situação económica, verificando-se que apesar do aumento dos proveitos em 19,29% face ao ano anterior, o aumento dos custos foi bastante superior a este.



Na estrutura de **custos**, os *Fornecimentos e Serviços Externos* (1.039.304,77 €) e os *Custos com o Pessoal* (561.868,19 €) continuam a ser os mais representativos, correspondendo a 92,11% do total dos mesmos.

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos custos operacionais, evidenciando-se o crescimento considerável nos *Fornecimentos e Serviços Externos*, conforme motivos já explicados anteriormente.



Ao nível dos *Custos e perdas extraordinárias*, o aumento verificado prende-se essencialmente com correções de exercícios anteriores.

Em relação à estrutura dos **proveitos**, as *Transferências e subsídios obtidos* (1.502.598,68 €) continua a ser a conta de proveitos com maior expressão, representando 91,79% do seu total, a qual teve também um aumento expressivo.

Face ao exercício anterior os proveitos aumentaram 19,29%, derivado do aumento das *Vendas e prestações de serviços* e das *Transferências e subsídios obtidos*, refletindo ainda regularizações de anos anteriores.

A implementação do **Sistema de Contabilidade de Custos** para o apuramento dos custos das funções e dos custos é obrigatória nos termos do ponto 2.8.3.1 do POCAL, aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. Com o objetivo de cumprir com esta obrigatoriedade, a AMAL encetou em 2018 um conjunto de procedimentos conducentes à implementação deste sistema, que obrigou à integração da informação dos sistemas aplicacionais do ERP AIRC, relacionando os dados produzidos nas várias aplicações.

Apresenta-se então o apuramento de custos, proveitos e resultados por funções, sendo que a maturidade do sistema tem de ser relevada.

Apuramento de Resultados por Funções - 2018				
Função	Designação da Função	Custos	Proveitos	Resultados
111	Administração geral	1.679.069,47 €	1.688.061,59 €	8.992,12 €
	Total	1.679.069,47 €	1.688.061,59 €	8.992,12 €

3. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Tendo-se verificado um resultado líquido negativo, propõe-se a sua transferência para a conta de Resultados Transitados.

4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram factos que alterem de forma significativa os elementos constantes do balanço.

Faro, 28 de março de 2019

O Primeiro-Secretário



Joaquim Brandão Pires

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2018

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2018		2017	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	3.365,23	2.908,48	456,75	475,31
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		3.365,23	2.908,48	456,75	475,31
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	433.435,38		433.435,38	433.435,38
422	Edifícios e outras construções	1.715.871,91	115.871,74	1.600.000,17	1.611.496,51
423	Equipamento básico	1.898,75	1.651,89	246,86	493,66
424	Equipamento de transporte	59.720,43	37.859,35	21.861,08	29.735,64
425	Ferramentas e utensílios	1.819,67	1.819,67		
426	Equipamento administrativo	453.074,54	391.591,56	61.482,98	39.070,58
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	957.234,56	957.234,56		
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		3.623.055,24	1.506.028,77	2.117.026,47	2.114.231,77
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	24.939,89		24.939,89	24.939,89
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		24.939,89	0,00	24.939,89	24.939,89
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2018

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2018		2017	
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	5.549,09		5.549,09	
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1.589,37	1.401,51	187,86	
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	715,07		715,07	211,34
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	183.358,78		183.358,78	135.203,09
		191.212,31	1.401,51	189.810,80	135.414,43
	Titulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	703.847,35		703.847,35	923.256,74
11	Caixa	926,85		926,85	5.742,37
		704.774,20		704.774,20	928.999,11
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	517.418,56		517.418,56	479.715,43
272	Custos diferidos	9.984,92		9.984,92	4.022,87
		527.403,48		527.403,48	483.738,30
	Total de amortizações		1.508.937,25		
	Total de provisões		1.401,51		
	Total do activo	5.074.750,35	1.510.338,76	3.564.411,59	3.687.798,81

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2018	2017
	Fundos próprios		
51	Património	1.107.828,08	1.107.828,08
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	62.122,86	48.892,61
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	1.614.030,00	1.614.030,00
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	573.241,61	321.866,77
88	Resultado líquido do exercício	-101.222,03	264.605,09
		3.256.000,52	3.357.222,55
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	864,05	864,05
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1.310,09	158,45
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	19.293,85	9.888,67
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	13.028,57	216.491,48
		34.496,56	227.402,65
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	106.833,06	90.977,65

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2018

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2018	2017
274	Proveitos diferidos	167.081,45	12.195,96
		273.914,51	103.173,61
	Total dos fundos próprios e do passivo	3.564.411,59	3.687.798,81

ORGÃO EXECUTIVO

Em 5 de abril de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2019

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, located in the top right corner of the page. There are five distinct marks: a blue 'A' shape, a black signature, a black scribble, a black 'R' shape, and a black signature.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados

ANO : 2018

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2018		2017	
Custos e Perdas					
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	1.039.304,77		443.663,17	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	454.830,47		406.938,15	
643 a 648	Encargos sociais	107.037,72	1.601.172,96	105.511,96	956.113,28
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	38.500,00	38.500,00	79.000,00	79.000,00
66	Amortizações do exercício	64.883,10		50.459,56	
67	Provisões do exercício	1.401,51	66.284,61	0,00	50.459,56
65	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	(A)		1.705.957,57		1.085.572,84
68	Custos e perdas financeiras	343,82	343,82	152,00	152,00
	(C)		1.706.301,39		1.085.724,84
69	Custos e perdas extraordinárias	31.963,96	31.963,96	22.024,61	22.024,61
	(E)		1.738.265,35		1.107.749,45
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-101.222,03	0,00	264.605,09
			1.637.043,32		1.372.354,54
Proveitos e Ganhos					
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		17,85	
712	Prestações de serviços	95.831,17	95.831,17	94.577,13	94.594,98
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	1.502.598,86		1.083.536,18	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	1.502.598,86	0,00	1.083.536,18
	(B)		1.598.430,03		1.178.131,16
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	(D)		1.598.430,03		1.178.131,16
79	Proveitos e ganhos extraordinários	38.613,29	38.613,29	194.223,38	194.223,38
	(F)		1.637.043,32		1.372.354,54

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	-107.527,54	92.558,32
Resultados financeiros: (D)-(C-A);	-343,82	-152,00
Resultados correntes: (D)-(C);	-107.871,36	92.406,32
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	-101.222,03	264.605,09

Orgão Executivo

Em 05 de abril de 2019

[Assinatura]

Orgão Deliberativo

Em 22 de abril de 2019

[Assinatura]

R ~~ph~~ A

MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
Código	Designação	Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	Assembleia Intermunicipal	17.800,00		17.357,15	9.822,27	,00	9.822,27	442,85	7.977,73	7.534,88	55,181
01 01	Despesas com o pessoal	12.250,00	,00	12.208,03	6.847,95	,00	6.847,95	41,97	5.402,05	5.360,08	55,902
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	12.250,00	,00	12.208,03	6.847,95	,00	6.847,95	41,97	5.402,05	5.360,08	55,902
01 010213	Outros suplementos e prémios	12.250,00	,00	12.208,03	6.847,95	,00	6.847,95	41,97	5.402,05	5.360,08	55,902
01 01021303	Senhas de presença	12.250,00	,00	12.208,03	6.847,95	,00	6.847,95	41,97	5.402,05	5.360,08	55,902
01 02	Aquisição de bens e serviços	5.550,00	,00	5.149,12	2.974,32	,00	2.974,32	400,88	2.575,68	2.174,80	53,591
01 0201	Aquisição de bens	100,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
01 020108	Material de escritório	100,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
01 0202	Aquisição de serviços	5.450,00	,00	5.149,12	2.974,32	,00	2.974,32	300,88	2.475,68	2.174,80	54,575
01 020204	Locação de edifícios	300,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,000
01 020213	Deslocações e estadas	5.150,00	,00	5.149,12	2.974,32	,00	2.974,32	0,88	2.175,68	2.174,80	57,754
02	Secretariado Executivo Intermunicipal	60.181,00	,00	49.687,05	49.687,05	,00	49.687,05	10.493,95	10.493,95	0,00	82,563
02 01	Despesas com o pessoal	57.681,00	,00	48.934,03	48.934,03	,00	48.934,03	8.746,97	8.746,97	0,00	84,836
02 0101	Remunerações certas e permanentes	43.741,00	,00	41.084,63	41.084,63	,00	41.084,63	2.656,37	2.656,37	0,00	93,927
02 010102	Órgãos sociais	27.491,00	,00	27.469,12	27.469,12	,00	27.469,12	21,88	21,88	0,00	99,920
02 010111	Representação	8.255,00	,00	8.240,72	8.240,72	,00	8.240,72	14,28	14,28	0,00	99,827
02 010113	Subsídio de refeição	1.095,00	,00	796,59	796,59	,00	796,59	298,41	298,41	0,00	72,748
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	6.900,00	,00	4.578,20	4.578,20	,00	4.578,20	2.321,80	2.321,80	0,00	66,351
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.100,00	,00	423,08	423,08	,00	423,08	1.676,92	1.676,92	0,00	20,147
02 010204	Ajudas de custo	2.000,00	,00	423,08	423,08	,00	423,08	1.576,92	1.576,92	0,00	21,154
02 010213	Outros suplementos e prémios	100,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 01021303	Senhas de presença	100,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 0103	Segurança social	11.840,00	,00	7.426,32	7.426,32	,00	7.426,32	4.413,68	4.413,68	0,00	62,722
02 010301	Encargos com a saúde	1.500,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,000
02 010305	Contribuições para a segurança social	10.240,00	,00	7.426,32	7.426,32	,00	7.426,32	2.813,68	2.813,68	0,00	72,523
02 01030501	ADSE	5,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,000
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	10.235,00	,00	7.426,32	7.426,32	,00	7.426,32	2.808,68	2.808,68	0,00	72,558
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	135,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,000
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	10.100,00	,00	7.426,32	7.426,32	,00	7.426,32	2.673,68	2.673,68	0,00	73,528
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 02	Aquisição de bens e serviços	2.500,00	,00	753,02	753,02	,00	753,02	1.746,98	1.746,98	0,00	30,121
02 0202	Aquisição de serviços	2.500,00	,00	753,02	753,02	,00	753,02	1.746,98	1.746,98	0,00	30,121
02 020211	Representação dos serviços	1.000,00	,00	243,40	243,40	,00	243,40	756,60	756,60	0,00	24,340
02 020213	Deslocações e estadas	1.500,00	,00	509,62	509,62	,00	509,62	990,38	990,38	0,00	33,975
03	Conselho Intermunicipal e serviços	2.232.965,00	221.145,46	1.979.929,06	1.651.832,19	,00	1.651.832,19	474.181,40	581.132,81	106.954,41	73,975
03 01	Despesas com o pessoal	544.655,00	4.032,86	487.185,58	482.959,37	,00	482.959,37	61.502,28	61.895,63	193,35	88,673
03 0101	Remunerações certas e permanentes	418.360,00	,00	375.638,64	375.638,64	,00	375.638,64	42.721,36	42.721,36	0,00	89,788
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	300.150,00	,00	292.249,32	292.249,32	,00	292.249,32	7.900,68	7.900,68	0,00	97,368
03 01010401	Pessoal em funções	288.350,00	,00	290.802,79	290.802,79	,00	290.802,79	7.547,21	7.547,21	0,00	97,470
03 01010402	Alterações obrig. do posicionamento remuneratório	1.800,00	1.446,53	1.446,53	1.446,53	,00	1.446,53	353,47	353,47	0,00	80,363
03 010106	Pessoal contratado a termo	100,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
03 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	100,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	33.250,00	,00	10.144,80	10.144,80	,00	10.144,80	23.105,20	23.105,20	0,00	30,511
03 010111	Representação	6.300,00	,00	6.267,27	6.267,27	,00	6.267,27	32,73	32,73	0,00	99,480
03 010113	Subsídio de refeição	20.060,00	,00	16.762,28	16.762,28	,00	16.762,28	3.297,72	3.297,72	0,00	83,561
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	57.500,00	,00	50.214,97	50.214,97	,00	50.214,97	7.285,03	7.285,03	0,00	87,330
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
Código	Designação	Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	8.347,06	,00	8.347,06	8.347,06	,00	8.347,06	1.952,94	1.952,94	0,00	81,039
03 010202	Horas extraordinárias	3.597,90	,00	3.597,90	3.597,90	,00	3.597,90	652,10	652,10	0,00	84,656
03 010204	Ajudas de custo	3.606,16	,00	3.606,16	3.606,16	,00	3.606,16	1.193,84	1.193,84	0,00	75,128
03 010205	Abono para falhas	1.143,00	,00	1.143,00	1.143,00	,00	1.143,00	107,00	107,00	0,00	91,440
03 0103	Segurança social	98.973,67	4.032,86	103.199,88	98.973,67	,00	98.973,67	16.827,98	17.021,33	193,35	85,326
03 010301	Encargos com a saúde	7.619,80	,00	7.619,80	7.619,80	,00	7.619,80	2.380,20	2.380,20	0,00	76,198
03 010302	Outros encargos com a saúde	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
03 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.425,25	,00	1.425,25	1.425,25	,00	1.425,25	174,75	174,75	0,00	89,078
03 010305	Contribuições para a segurança social	85.984,20	,00	85.984,20	85.984,20	,00	85.984,20	10.110,80	10.110,80	0,00	89,478
03 01030501	ADSE	32,50	,00	32,50	32,50	,00	32,50	12,50	12,50	0,00	72,222
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	85.951,70	,00	85.951,70	85.951,70	,00	85.951,70	10.046,30	10.046,30	0,00	89,533
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	62.553,26	,00	62.553,26	62.553,26	,00	62.553,26	446,74	446,74	0,00	99,291
03 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	23.398,44	,00	23.398,44	23.398,44	,00	23.398,44	9.601,56	9.601,56	0,00	70,904
03 01030503	Outros	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
03 010309	Seguros	3.490,68	4.032,86	7.523,54	3.297,33	,00	3.297,33	1.509,32	1.702,67	193,35	65,947
03 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	3.490,68	4.032,86	7.523,54	3.297,33	,00	3.297,33	1.509,32	1.702,67	193,35	65,947
03 010310	Outras despesas de segurança social	647,09	,00	647,09	647,09	,00	647,09	2.452,91	2.452,91	0,00	20,874
03 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	647,09	,00	647,09	647,09	,00	647,09	2.352,91	2.352,91	0,00	21,570
03 01031009	Outras despesas de segurança social	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.146.504,51	217.112,60	1.363.617,11	1.043.563,75	,00	1.043.563,75	400.675,49	503.616,25	102.940,76	67,449
03 0201	Aquisição de bens	11.110,92	13.038,00	24.148,92	9.989,62	,00	9.989,62	12.724,08	13.845,38	1.121,30	41,912
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	7.122,39	13.038,00	20.160,39	6.016,09	,00	6.016,09	2.912,61	4.018,91	1.106,30	59,951
03 02010201	Gasolina	1.465,82	2.460,00	3.925,82	950,63	,00	950,63	1.414,18	1.929,37	515,19	33,008
03 02010202	Gasóleo	5.656,57	10.578,00	16.234,57	5.065,46	,00	5.065,46	1.448,43	2.039,54	591,11	71,294
03 02010299	Outros	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 020104	Limpeza e higiene	250,00	,00	41,46	41,46	,00	41,46	208,54	208,54	0,00	16,584
03 020108	Material de escritório	1.286,48	,00	1.286,48	1.271,48	,00	1.271,48	3.713,52	3.728,52	15,00	25,430
03 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
03 020110	Produtos vendidos nas farmácias	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
03 020111	Material de consumo clínico	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
03 020113	Material de consumo hoteleiro	36,60	,00	36,60	36,60	,00	36,60	1.213,40	1.213,40	0,00	2,928
03 020115	Prémios, condecorações e ofertas	928,65	,00	928,65	928,65	,00	928,65	1.071,35	1.071,35	0,00	46,433
03 020118	Livros e documentação técnica	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
03 020119	Artigos honoríficos e de decoração	300,34	,00	300,34	300,34	,00	300,34	1.199,66	1.199,66	0,00	20,023
03 020121	Outros bens	1.395,00	,00	1.395,00	1.395,00	,00	1.395,00	1.605,00	1.605,00	0,00	46,500
03 0202	Aquisição de serviços	1.135.392,59	204.074,60	1.339.468,19	1.033.574,13	,00	1.033.574,13	387.951,41	489.770,87	101.819,46	67,849
03 020201	Encargos das instalações	13.324,97	29.719,90	43.044,87	11.770,44	,00	11.770,44	1.175,03	2.729,56	1.554,53	81,175
03 020202	Limpeza e higiene	9.673,13	19.261,80	28.934,93	8.831,56	,00	8.831,56	2.191,87	3.033,44	841,57	74,434
03 020203	Conservação de bens	5.041,22	,00	5.041,22	5.041,22	,00	5.041,22	15.073,78	15.073,78	0,00	25,062
03 020204	Locação de edifícios	332,10	,00	332,10	332,10	,00	332,10	2.167,90	2.167,90	0,00	13,284
03 020205	Locação de material de informática	1.434,82	,00	1.434,82	1.139,62	,00	1.139,62	415,18	710,38	295,20	61,601
03 020206	Locação de material de transporte	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	4.688,00	4.688,00	0,00	0,000
03 020208	Locação de outros bens	15.012,15	13.922,38	28.934,53	13.432,83	,00	13.432,83	20.587,85	22.167,17	1.579,32	37,733
03 020209	Comunicações	8.743,95	5.490,72	14.234,67	5.892,94	,00	5.892,94	1.056,05	3.907,06	2.851,01	60,132
03 020210	Transportes	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,000
03 020211	Representação dos serviços	763,70	,00	763,70	763,70	,00	763,70	3.236,30	3.236,30	0,00	19,093

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
Código	Designação	Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	(unidade: €)
03 020212	Seguros	1.421,07	1.615,44	3.036,51	1.217,97	,00	1.217,97	1.328,93	1.532,03	203,10	44.290
03 020213	Deslocações e estadas	4.967,20	,00	4.967,20	4.967,20	,00	4.967,20	9.399,80	9.399,80	0,00	34.574
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	792.746,14	42.549,52	835.295,66	711.929,51	,00	711.929,51	109.336,86	190.153,49	80.816,63	78.921
03 020215	Formação	1.345,00	,00	1.345,00	1.345,00	,00	1.345,00	2.322,00	2.322,00	0,00	36,678
03 020216	Seminários, exposições e similares	24.939,66	,00	24.939,66	24.939,66	,00	24.939,66	31.310,34	31.310,34	0,00	44,337
03 020217	Publicidade	50.954,07	,00	50.954,07	42.824,07	,00	42.824,07	44.711,93	52.841,93	8.130,00	44,764
03 020218	Vigilância e segurança	714,15	514,34	1.228,49	477,24	,00	477,24	485,85	722,76	236,91	39,770
03 020219	Assistência técnica	16.994,59	26.144,76	43.139,35	16.333,02	,00	16.333,02	3.005,41	3.666,98	661,57	81,665
03 020220	Outros trabalhos especializados	185.822,36	63.094,24	248.616,60	181.050,74	,00	181.050,74	133.071,64	137.543,26	4.471,62	56,828
03 020225	Outros serviços	1.463,31	1.761,50	3.224,81	1.285,31	,00	1.285,31	2.136,69	2.314,69	178,00	35,703
03 03	Juros e outros encargos	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,000
03 0304	Juros tributários	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
03 030401	Indemnizatórios	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 030402	Outros	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 0305	Outros juros	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,000
03 030502	Outros	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 03050201	Despesas diversas	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 03050202	Juros de mora	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 03050299	Outros	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 04	Transferências correntes	38.500,00	,00	38.500,00	38.500,00	,00	38.500,00	100,00	100,00	0,00	99,741
03 0405	Administração local	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 040501	Continente	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 04050101	Municípios	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
03 0407	Instituições sem fins lucrativos	38.550,00	,00	38.550,00	38.550,00	,00	38.550,00	50,00	50,00	0,00	99,870
03 040701	Instituições sem fins lucrativos	38.550,00	,00	38.550,00	38.550,00	,00	38.550,00	50,00	50,00	0,00	99,870
03 04070101	AREAL	1.500,00	,00	1.500,00	1.500,00	,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	100,000
03 04070102	Associação CIMAAL	37.000,00	,00	37.000,00	37.000,00	,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	100,000
03 06	Outras instituições sem fins lucrativos	22.967,13	,00	22.967,13	19.149,83	,00	19.149,83	6.182,87	10.000,17	3.817,30	65,694
03 0602	Outras despesas correntes	22.967,13	,00	22.967,13	19.149,83	,00	19.149,83	6.182,87	10.000,17	3.817,30	65,694
03 060201	Diversas	1.000,00	,00	1.000,00	215,71	,00	215,71	784,29	784,29	0,00	21,571
03 06020101	Impostos e taxas	1.000,00	,00	1.000,00	215,71	,00	215,71	784,29	784,29	0,00	21,571
03 060203	Outras	28.150,00	,00	28.150,00	18.934,12	,00	18.934,12	5.398,58	9.215,88	3.817,30	67,262
03 06020301	Outras restituições	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
03 06020302	IVA pago	21.940,60	,00	21.940,60	18.127,80	,00	18.127,80	3.059,40	6.872,20	3.812,80	72,511
03 06020304	Serviços bancários	495,82	,00	495,82	491,32	,00	491,32	1.554,18	1.558,68	4,50	23,967
03 06020305	Outras	315,00	,00	315,00	315,00	,00	315,00	685,00	685,00	0,00	31,500
03 07	Aquisição de bens de capital	67.659,24	,00	67.659,24	67.659,24	,00	67.659,24	5.470,76	5.470,76	0,00	92,519
03 0701	Investimentos	67.659,24	,00	67.659,24	67.659,24	,00	67.659,24	5.470,76	5.470,76	0,00	92,519
03 070107	Equipamento de informática	48.014,71	,00	48.014,71	48.014,71	,00	48.014,71	1.235,29	1.235,29	0,00	97,492
03 070108	Software informático	15.500,00	,00	14.772,92	14.772,92	,00	14.772,92	727,08	727,08	0,00	95,309
03 070109	Equipamento administrativo	6.390,00	,00	3.355,02	3.355,02	,00	3.355,02	3.024,98	3.024,98	0,00	52,587
03 070115	Outros investimentos	2.000,00	,00	1.516,59	1.516,59	,00	1.516,59	483,41	483,41	0,00	75,830
04	Gab Técnico Florestal e Brig Sapadores Florestais	171.555,00	,00	8.630,06	8.596,23	,00	8.596,23	162.904,94	162.938,77	33,83	5,011
04 01	Despesas com o pessoal	129.575,00	,00	7.889,88	7.889,88	,00	7.889,88	121.685,12	121.685,12	0,00	6,089
04 0101	Remunerações certas e permanentes	105.600,00	,00	6.384,23	6.384,23	,00	6.384,23	99.215,77	99.215,77	0,00	6,046
04 010106	Pessoal contratado a termo	73.450,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	73.450,00	73.450,00	0,00	0,000

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa			
Código	Designação			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
04 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.		73.450,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	73.450,00	73.450,00	0,00	0,000
04 010109	Pessoal em qualquer outra situação		8.650,00	4.805,92	,00	4.805,92	4.805,92	,00	4.805,92	3.844,08	3.844,08	0,00	55,560
04 010113	Subsidio de refeição		9.650,00	376,83	,00	376,83	376,83	,00	376,83	9.273,17	9.273,17	0,00	3,905
04 010114	Subsidio de férias e de Natal		13.750,00	1.201,48	,00	1.201,48	1.201,48	,00	1.201,48	12.548,52	12.548,52	0,00	8,738
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais		650,00	268,20	,00	268,20	268,20	,00	268,20	381,80	381,80	0,00	41,262
04 010202	Horas extraordinárias		50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,000
04 010204	Ajudas de custo		600,00	268,20	,00	268,20	268,20	,00	268,20	331,80	331,80	0,00	44,700
04 0103	Segurança social		23.325,00	1.237,45	,00	1.237,45	1.237,45	,00	1.237,45	22.087,55	22.087,55	0,00	5,305
04 010301	Encargos com a saúde		600,00	96,05	,00	96,05	96,05	,00	96,05	503,95	503,95	0,00	16,008
04 010303	Subsidio familiar a criança e jovens		250,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,000
04 010305	Contribuições para a segurança social		20.775,00	1.141,40	,00	1.141,40	1.141,40	,00	1.141,40	19.633,60	19.633,60	0,00	5,494
04 01030501	ADSE		25,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,000
04 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP		19.850,00	1.141,40	,00	1.141,40	1.141,40	,00	1.141,40	18.708,60	18.708,60	0,00	5,750
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações		100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
04 0103050202	Segurança Social - Regime Geral		19.750,00	1.141,40	,00	1.141,40	1.141,40	,00	1.141,40	18.608,60	18.608,60	0,00	5,779
04 01030503	Outros		900,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,000
04 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
04 010309	Seguros		1.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,000
04 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais		1.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,000
04 010310	Outras despesas de segurança social		100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
04 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
04 02	Aquisição de bens e serviços		41.960,00	740,18	,00	740,18	706,35	,00	706,35	41.219,82	41.253,65	33,83	1,683
04 0201	Aquisição de bens		24.710,00	695,68	,00	695,68	661,85	,00	661,85	24.014,32	24.048,15	33,83	2,678
04 020102	Combustíveis e lubrificantes		17.210,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	17.210,00	17.210,00	0,00	0,000
04 02010201	Gasolina		6.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,000
04 02010202	Gasóleo		8.250,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00	0,000
04 02010299	Outros		2.960,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	2.960,00	2.960,00	0,00	0,000
04 020107	Vestuário e artigos pessoais		7.000,00	695,68	,00	695,68	661,85	,00	661,85	6.304,32	6.338,15	33,83	9,455
04 020121	Outros bens		500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
04 0202	Aquisição de serviços		17.250,00	44,50	,00	44,50	44,50	,00	44,50	17.205,50	17.205,50	0,00	0,258
04 020203	Conservação de bens		13.850,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	13.850,00	13.850,00	0,00	0,000
04 020212	Seguros		2.700,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,000
04 020225	Outros serviços		700,00	44,50	,00	44,50	44,50	,00	44,50	655,50	655,50	0,00	6,357
Total Despesas Correntes			2.409.351,00	1.766.798,62	221.145,46	1.987.944,08	1.652.278,50	0,00	1.652.278,50	642.552,38	757.072,50	114.520,12	68.578
Total Despesas de Capital			73.130,00	67.655,24	0,00	67.655,24	67.659,24	0,00	67.655,24	5.470,76	5.470,76	0,00	92,519
Total			2.482.481,00	1.834.453,86	221.145,46	2.055.603,32	1.719.937,74	0,00	1.719.937,74	648.023,14	762.543,26	114.520,12	69,283

ORGÃO EXECUTIVO

En 15 de abril de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ~~22~~ de 26 de 2015

Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

(designação da autarquia local)		(unidade: €)									
Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. pl Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
04	Taxas, multas e outras penalidades	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0402	Multas e outras penalidades	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
040201	Juros de mora	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
05	Rendimentos da propriedade	100,00	0,00	108,02	0,00	108,02	0,00	0,00	108,02	0,00	108,020
0502	Juros-Sociedades financeiras	100,00	0,00	108,02	0,00	108,02	0,00	0,00	108,02	0,00	108,020
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	0,00	108,02	0,00	108,02	0,00	0,00	108,02	0,00	108,020
06	Transferências correntes	2.079.961,00	112.997,62	1.619.156,60	23.108,00	1.525.667,44	0,00	0,00	1.525.667,44	183.358,78	73.352
0603	Administração central	1.230.861,00	0,00	889.866,11	0,00	889.866,11	0,00	0,00	889.866,11	0,00	72.296
060301	Estado	202.511,00	0,00	219.143,00	0,00	219.143,00	0,00	0,00	219.143,00	0,00	108,213
06030199	Outras	202.511,00	0,00	219.143,00	0,00	219.143,00	0,00	0,00	219.143,00	0,00	108,213
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	956.350,00	0,00	580.875,11	0,00	580.875,11	0,00	0,00	580.875,11	0,00	60.739
06030601	FEDER	569.000,00	0,00	330.504,63	0,00	330.504,63	0,00	0,00	330.504,63	0,00	58,085
06030602	FSE	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030603	Fundo de Coesão	387.100,00	0,00	250.370,48	0,00	250.370,48	0,00	0,00	250.370,48	0,00	64,679
060307	Serviços e fundos autónomos	72.000,00	0,00	89.848,00	0,00	89.848,00	0,00	0,00	89.848,00	0,00	124,789
0605	Administração local	849.100,00	112.997,62	729.290,49	23.108,00	635.821,33	0,00	0,00	635.821,33	183.358,78	74,882
060501	Continente	849.100,00	112.997,62	729.290,49	23.108,00	635.821,33	0,00	0,00	635.821,33	183.358,78	74,882
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras	417.600,00	44.157,00	417.600,00	0,00	395.110,00	0,00	0,00	395.110,00	66.647,00	94,614
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	37.000,00	8.475,00	35.429,00	0,00	35.429,00	0,00	0,00	35.429,00	8.475,00	95,754
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes	394.500,00	60.365,62	276.261,49	23.108,00	205.282,33	0,00	0,00	205.282,33	108.236,78	52,036
07	Venda de bens e serviços correntes	89.450,00	21.110,01	146.901,22	0,00	160.872,77	0,00	0,00	160.872,77	7.138,46	179,847
0701	Venda de bens	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070102	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702	Serviços	89.350,00	21.110,01	146.901,22	0,00	160.872,77	0,00	0,00	160.872,77	7.138,46	180,048
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070299	Outros	89.250,00	21.110,01	146.901,22	0,00	160.872,77	0,00	0,00	160.872,77	7.138,46	180,250
07029903	Formação Profissional	59.000,00	0,00	45.540,80	0,00	59.082,60	0,00	0,00	59.082,60	-13.541,80	100,140
07029904	Central de Compras	30.000,00	0,00	101.360,42	0,00	101.649,94	0,00	0,00	101.649,94	-289,52	338,833
07029999	Outros	250,00	21.110,01	0,00	0,00	140,23	0,00	0,00	140,23	20.969,78	56,092
08	Outras receitas correntes	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0801	Outras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
080199	Outras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019903	IVA reembolsado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019904	IVA Inversão da liquidação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019999	Diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09	Venda de bens de investimento	350,00	0,00	430,50	0,00	430,50	0,00	0,00	430,50	0,00	123,000
0904	Outros bens de investimento	350,00	0,00	430,50	0,00	430,50	0,00	0,00	430,50	0,00	123,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	350,00	0,00	430,50	0,00	430,50	0,00	0,00	430,50	0,00	123,000
09040102	Maquinaria e equipamento	350,00	0,00	430,50	0,00	430,50	0,00	0,00	430,50	0,00	123,000
10	Transferências de capital	500,00	1.095,46	52.035,90	47.765,00	5.366,36	0,00	0,00	5.366,36	-6,00	1073,272

Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

Classif.	Classif. Económica da Receita	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	(unidade: €)	Grau Exec. da Receita
1003	Administração central	400,00	0,00	52.035,90	47.765,00	4.270,90	0,00	0,00	4.270,90	0,00	1067,725	1067,725
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	300,00	0,00	4.270,90	0,00	4.270,90	0,00	0,00	4.270,90	0,00	1423,633	1423,633
10030701	FEDER	100,00	0,00	4.270,90	0,00	4.270,90	0,00	0,00	4.270,90	0,00	4270,900	4270,900
10030702	FSE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030703	Fundo de Coesão	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	100,00	0,00	47.765,00	47.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	100,00	1.095,46	0,00	0,00	1.095,46	0,00	0,00	1.095,46	0,00	1095,460	1095,460
100501	Continente	100,00	1.095,46	0,00	0,00	1.095,46	0,00	0,00	1.095,46	0,00	1095,460	1095,460
10050101	Municípios	100,00	1.095,46	0,00	0,00	1.095,46	0,00	0,00	1.095,46	0,00	1095,460	1095,460
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	450,00	0,00	937,27	0,00	937,27	0,00	0,00	937,27	0,00	208,282	208,282
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	450,00	0,00	937,27	0,00	937,27	0,00	0,00	937,27	0,00	208,282	208,282
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	450,00	0,00	937,27	0,00	937,27	0,00	0,00	937,27	0,00	208,282	208,282
Total Receitas Correntes												77.726
Total Receitas de Capital												681,984
Total de Reposições Não Abatidas												208,282
Total das Receitas Orçamentais												77.990
16	Saldo da gerência anterior	311.620,00	0,00	311.620,00	0,00	311.620,00	0,00	0,00	311.620,00	0,00	100,000	100,000
1601	Saldo orçamental	311.620,00	0,00	311.620,00	0,00	311.620,00	0,00	0,00	311.620,00	0,00	100,000	100,000
160101	Na posse do serviço	311.620,00	0,00	311.620,00	0,00	311.620,00	0,00	0,00	311.620,00	0,00	100,000	100,000
Total Saldo de Gerência Anterior												100,000
Total Geral												80.752

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Abril de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 23 de Abril de 2019

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local) Ano: 2018 (unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução							
		Ano	Nº Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total	Anual (%)	Global (%)						
1				Funções Gerais																					
1	111			Administração Geral																					
1	111	2018/1		Autoridade Intermunicipal de Transportes																					
1	111	2018/1	5	Aquisição de dados	03 070115	O	50	50		01/2018	12/2022	0,00	7.380,00			0,00	0,00	0,00	0,00						
1	111	2018/6		Formação e Seminários																					
1	111	2018/6	7	Aquisição e Instalação da Plataforma	03 070108	O				01/2018	12/2018	250,00		0,00		0,00									
1	111	2018/8		Aquisição de bens e serviços - Contratação Plurianual																					
1	111	2018/8	13	Equipamento de informática	03 070107	O				01/2018	12/2018	49.250,00		0,00	21.032,07	48.014,71	69.046,78	97,49	98,24						
1	111	2018/8	14	Software informático	03 070108	O				01/2018	12/2020	15.250,00		12.800,00	42.675,56	14.772,92	57.448,48	96,87	81,23						
1	111	2018/8	15	Equipamento administrativo	03 070109	O				01/2018	12/2018	6.380,00		0,00	19.458,39	3.355,02	22.813,41	52,59	88,29						
1	111	2018/8	16	Outros investimentos	03 070115	O				01/2018	12/2018	2.000,00		0,00	24.977,57	1.516,59	26.494,16	75,83	98,21						
						Totais do Programa 111:						73.130,00		20.180,00	93.310,00	67.659,24	175.802,83	92,52	87,27						
						Totais do Objetivo 1:						73.130,00		20.180,00	93.310,00	67.659,24	175.802,83	92,52	87,27						
												Total Geral:						73.130,00		20.180,00	93.310,00	67.659,24	175.802,83	92,52	87,27

ORGÃO EXECUTIVO

Em 5 de outubro de 2019

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de outubro de 2019

[Assinatura]

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		928.999,11
Execução Orçamental	702.799,96	
Operações de Tesouraria	226.199,15	
Total das Receitas Orçamentais		1.693.402,36
Receitas Correntes		1.686.668,23
Receitas Capital		5.796,86
Receitas Outras		937,27
Operações de Tesouraria		316.843,75
Total		2.939.245,22

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		1.719.937,74
Despesas Correntes		1.652.278,50
Despesas Capital		67.659,24
Operações de Tesouraria		514.533,28
Saldo para a Gerência Seguinte		704.774,20
Execução Orçamental	676.264,58	
Operações de Tesouraria	28.509,62	
Total		2.939.245,22

ORGÃO EXECUTIVO

Em 5 de abril de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2019

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior

928.999,11

Execução Orçamental

702.799,96

Operações de Tesouraria

226.199,15

Total das Receitas Orçamentais

1.693.402,36

Receitas Correntes

1.686.668,23

05	Rendimentos da propriedade	108,02
0502	Juros-Sociedades financeiras	108,02
050201	Bancos e outras instituições financeiras	108,02
06	Transferências correntes	1.525.687,44
0603	Administração central	889.866,11
060301	Estado	219.143,00
06030199	Outras	219.143,00
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	580.875,11
06030601	FEDER	330.504,63
06030603	Fundo de Coesão	250.370,48
060307	Serviços e fundos autónomos	89.848,00
0605	Administração local	635.821,33
060501	Continente	635.821,33
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras	395.110,00
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	35.429,00
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes	205.282,33
07	Venda de bens e serviços correntes	160.872,77
0702	Serviços	160.872,77
070299	Outros	160.872,77
07029903	Formação Profissional	59.082,60
07029904	Central de Compras	101.649,94
07029999	Outros	140,23

Receitas Capital

5.796,86

09	Venda de bens de investimento	430,50
0904	Outros bens de investimento	430,50
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	430,50
09040102	Maquinaria e equipamento	430,50
10	Transferências de capital	5.366,36
1003	Administração central	4.270,90
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4.270,90
10030701	FEDER	4.270,90
1005	Administração local	1.095,46
100501	Continente	1.095,46
10050101	Municípios	1.095,46

Receitas Outras

937,27

15	Reposições não abatidas nos pagamentos	937,27
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	937,27
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	937,27

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Recebimentos

Operações de Tesouraria		316.843,75
Total		2.939.245,22

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

1.719.937,74

Despesas Correntes

9.822,27

01	01	Despesas com o pessoal	6.847,95
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6.847,95
01	010213	Outros suplementos e prémios	6.847,95
01	01021303	Senhas de presença	6.847,95
01	02	Aquisição de bens e serviços	2.974,32
01	0202	Aquisição de serviços	2.974,32
01	020213	Deslocações e estadas	2.974,32

Despesas Correntes

49.687,05

02	01	Despesas com o pessoal	48.934,03
02	0101	Remunerações certas e permanentes	41.084,63
02	010102	Órgãos sociais	27.469,12
02	010111	Representação	8.240,72
02	010113	Subsidio de refeição	796,59
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	4.578,20
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	423,08
02	010204	Ajudas de custo	423,08
02	0103	Segurança social	7.426,32
02	010305	Contribuições para a segurança social	7.426,32
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	7.426,32
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	7.426,32
02	02	Aquisição de bens e serviços	753,02
02	0202	Aquisição de serviços	753,02
02	020211	Representação dos serviços	243,40
02	020213	Deslocações e estadas	509,62

Despesas Correntes

1.584.172,95

03	01	Despesas com o pessoal	482.959,37
03	0101	Remunerações certas e permanentes	375.638,64
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	292.249,32
03	01010401	Pessoal em funções	290.802,79
03	01010402	Alterações obrig. do posicionamento remuneratório	1.446,53
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	10.144,80
03	010111	Representação	6.267,27
03	010113	Subsidio de refeição	16.762,28
03	010114	Subsidio de férias e de Natal	50.214,97
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	8.347,06
03	010202	Horas extraordinárias	3.597,90
03	010204	Ajudas de custo	3.606,16
03	010205	Abono para falhas	1.143,00
03	0103	Segurança social	98.973,67
03	010301	Encargos com a saúde	7.619,80
03	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	1.425,25
03	010305	Contribuições para a segurança social	85.984,20
03	01030501	ADSE	32,50
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	85.951,70
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	62.553,26

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

1.719.937,74

Despesas Correntes

1.584.172,95

03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	23.398,44
03	010309	Seguros	3.297,33
03	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	3.297,33
03	010310	Outras despesas de segurança social	647,09
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	647,09
03	02	Aquisição de bens e serviços	1.043.563,75
03	0201	Aquisição de bens	9.989,62
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	6.016,09
03	02010201	Gasolina	950,63
03	02010202	Gasóleo	5.065,46
03	020104	Limpeza e higiene	41,46
03	020108	Material de escritório	1.271,48
03	020113	Material de consumo hoteleiro	36,60
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	928,65
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	300,34
03	020121	Outros bens	1.395,00
03	0202	Aquisição de serviços	1.033.574,13
03	020201	Encargos das instalações	11.770,44
03	020202	Limpeza e higiene	8.831,56
03	020203	Conservação de bens	5.041,22
03	020204	Locação de edifícios	332,10
03	020205	Locação de material de informática	1.139,62
03	020208	Locação de outros bens	13.432,83
03	020209	Comunicações	5.892,94
03	020211	Representação dos serviços	763,70
03	020212	Seguros	1.217,97
03	020213	Deslocações e estadas	4.967,20
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	711.929,51
03	020215	Formação	1.345,00
03	020216	Seminários, exposições e similares	24.939,66
03	020217	Publicidade	42.824,07
03	020218	Vigilância e segurança	477,24
03	020219	Assistência técnica	16.333,02
03	020220	Outros trabalhos especializados	181.050,74
03	020225	Outros serviços	1.285,31
03	04	Transferências correntes	38.500,00
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	38.500,00
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	38.500,00
03	04070101	AREAL	1.500,00
03	04070102	Associação CIMAAL	37.000,00
03	06	Outras despesas correntes	19.149,83
03	0602	Diversas	19.149,83
03	060201	Impostos e taxas	215,71
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	215,71
03	060203	Outras	18.934,12
03	06020302	IVA pago	18.127,80

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			1.719.937,74
Despesas Correntes			1.584.172,95
03	06020304	Serviços bancários	491,32
03	06020305	Outras	315,00
Despesas Capital			67.659,24
03	07	Aquisição de bens de capital	67.659,24
03	0701	Investimentos	67.659,24
03	070107	Equipamento de informática	48.014,71
03	070108	Software informático	14.772,92
03	070109	Equipamento administrativo	3.355,02
03	070115	Outros investimentos	1.516,59
Despesas Correntes			8.596,23
04	01	Despesas com o pessoal	7.889,88
04	0101	Remunerações certas e permanentes	6.384,23
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	4.805,92
04	010113	Subsidio de refeição	376,83
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	1.201,48
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	268,20
04	010204	Ajudas de custo	268,20
04	0103	Segurança social	1.237,45
04	010301	Encargos com a saúde	96,05
04	010305	Contribuições para a segurança social	1.141,40
04	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	1.141,40
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1.141,40
04	02	Aquisição de bens e serviços	706,35
04	0201	Aquisição de bens	661,85
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	661,85
04	0202	Aquisição de serviços	44,50
04	020225	Outros serviços	44,50
Operações de Tesouraria			514.533,28
Saldo para a Gerência Seguinte			704.774,20
Execução Orçamental			676.264,58
Operações de Tesouraria			28.509,62
Total			2.939.245,22

ORGÃO EXECUTIVO

Em 15 de

Abril de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de

Abril de 2019

Operações de Tesouraria

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
217	Cientes e utentes c/ cauções						
2421	Trabalho dependente		4.108,00	76.624,00	79.571,00		7.055,00
2422	Trabalho independente		1.986,60	5.162,64	7.224,50		4.048,46
2423	Capitais						
2424	Prediais						
2425	Sobretaxa de IRS						
2429	Sobre outros rendimentos						
24411	Imposto de Selo de Contrato						
24512	Dos trabalhadores		747,40	10.250,88	10.307,37		803,89
24522	Dos trabalhadores		1.924,96	28.905,64	29.377,75		2.397,07
24532	Dos trabalhadores		919,80	14.773,29	15.009,21		1.155,72
2458001102	Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes Es		20,91	250,92	250,92		20,91
2626	Cauções do pessoal						
263	Sindicatos						
26851000687	José Quintino, Lda.						
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.		528,57				528,57
26873	CD		12.500,00				12.500,00
26874	Retenção por dívidas à AT						
26875	Retenção por dívidas à SS						
26876	Trf para Entidades Públicas		203.462,91	378.565,91	175.103,00		
26891	Penhoras - IGCP						
26892	Penhoras - IGFSS						
26893001180	Abigail Moreira - Agente de Execução						
TOTAL		0,00	226.199,15	514.533,28	316.843,75	0,00	28.509,62

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

Unidade: Euros

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior Garantias e Cauções Recibos para Cobrança Garantias e Cauções Prestadas Receita Virtual Liquidada	17.150,00		Garantias e Cauções Acionadas Garantias e Cauções Devolvidas Receita Virtual Cobrada Receita Virtual Anulada Saldo para a Gerência Seguinte Garantias e Cauções Recibos para Cobrança	17.150,00	0,00	17.150,00
	0,00					
	0,00					
	0,00					
	0,00					
	0,00					
	0,00					
	0,00					
	0,00					
	0,00					
TOTAL DOS RECEBIMENTOS			TOTAL DOS PAGAMENTOS			17.150,00

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O presente anexo segue a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

8.1.1. A Comunidade Intermunicipal do Algarve é uma pessoa coletiva de direito público, com o contribuinte n.º 502 971 096, e tem sede na Rua General Humberto Delgado, n.º 20, 8000-355 Faro.

8.1.2. A Comunidade Intermunicipal do Algarve rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos seus estatutos e, no que se refere ao seu funcionamento, pelo regulamento interno dos serviços.

Os estatutos, revistos em 27.04.2016, foram publicados no DR n.º 116, II Série, em 20.06.2016.

8.1.3. Os órgãos em funcionamento nesta Comunidade Intermunicipal são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

O atual regulamento interno dos serviços, aprovado em 02.05.2016, foi publicado no DR n.º 116, II Série, de 20 de junho de 2016, sendo a sua estrutura orgânica composta pela Unidade de Serviços Partilhados e pela Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, que compreende as seguintes equipas multidisciplinares: a Unidade de Central de Compras e Finanças, a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, a Unidade de Contratualização de Fundos Comunitários e a Unidade de Formação e Valorização de Ativos.

Este organograma sofreu uma alteração com a criação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, por despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal de 31.01.2018, o qual fica na dependência direta deste órgão.

8.1.4. Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal do Algarve tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios, nos termos da lei.

Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

8.1.5. O Presidente do Conselho Intermunicipal é o Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Jorge Manuel do Nascimento Botelho.

Os Vice-Presidentes são os Presidentes das Câmaras Municipais de Alcoutim e de Monchique, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Rui Miguel da Silva André, respetivamente.

Os restantes membros deste órgão são os Presidentes das Câmaras Municipais dos restantes municípios integrantes.

O Secretariado Executivo Intermunicipal foi composto apenas pelo Primeiro-Secretário, Joaquim José Brandão Pires, tendo este exercido funções desde 01.05.2018.

8.1.6. A aplicação informática utilizada na contabilidade é o Sistema de Contabilidade Autárquica da AIRC – Associação de Informática da Região Centro.



NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

Nos anos anteriores é referido no ponto **8.2.1.** a não implementação da contabilidade de custos, no entanto, esta foi implementada no ano de 2018, dando assim cumprimento ao estabelecido no POCAL.

8.2.3. Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações

As imobilizações corpóreas encontram-se valorizadas pelo custo de aquisição, sendo as amortizações calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com a Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (II Série).

b) Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros encontram-se representadas em euros e estão valorizadas pelos montantes em que foram assumidas e contraídas, respetivamente.

c) Depósitos Bancários e Caixa

Nestas rubricas registam-se o montante total das disponibilidades, em euros, à guarda de instituições bancárias e em caixa.

d) Acréscimos e Diferimentos

Respeitando o princípio da especialização dos exercícios, a Comunidade Intermunicipal registou os custos/proveitos futuros cujas despesas/receitas já ocorreram, bem como os custos/proveitos cujas despesas/receitas só ocorrerão futuramente.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros que junto se anexam.

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas apresentados relativos à nota anterior, estão desagregadas na relação entregue pelo Património, e que junto se anexa, de modo a evidenciar:

- Descrição do ativo imobilizado, desagregado elemento a elemento;
- Data de aquisição;
- Valores de aquisição;
- Taxas de amortização;
- Amortizações do exercício e acumuladas;
- Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.

8.2.12. Os edifícios e respetivos terrenos, sitos no Largo de S. Francisco, n.º 39 e na Praça da Liberdade, n.º 2, ambos em Faro, no valor total de 1.614.030 €, encontram-se cedidos em regime de comodato ao Município de Faro e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, respetivamente.

Os bens adquiridos no âmbito do projeto “Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” (botas, luvas, calças e dólmen, cogulas e capacetes), no valor total de 233.698,03 €, também se encontram cedidos em regime de comodato às Associações Humanitárias de Bombeiros do Algarve.

8.2.16. A Comunidade Intermunicipal do Algarve participa na AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve e na Associação CIMAAL – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

A AREAL é uma associação sem fins lucrativos, da qual a Comunidade Intermunicipal do Algarve é associada, com sede no Edifício do Centro de Estudos da Natureza, Estrada de Albufeira – Apartado 1317, 8125-507 Vilamoura.

A contribuição inicial nesta Associação foi de 24.939,89 €, sendo o capital próprio da mesma em 2017 de 94.329,83 €, verificando-se nesse ano um resultado líquido no valor de 6.235,25 €.

A Associação CIMAAL tem sede no Edifício Ninho de Empresas, Estrada da Penha, 8000-131 Faro. O seu capital próprio em 2017 é de 13.013,93 € e o resultado líquido desse exercício é de -6.106,98 €.

8.2.22. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa:

218 – Clientes, Contribuintes E Utentes de Cobrança Duvidosa: 1.589,37 €

8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, de acordo com o mapa em anexo.

8.2.27. Desdobramento das contas de provisões acumuladas, com os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o mapa em anexo.

8.2.28. Relativamente às contas da classe 5, os movimentos ocorridos no exercício são os discriminados no quadro seguinte, correspondendo o movimento na conta 59 – Resultados Transitados à transição de resultados de 2017 e à respetiva constituição de reservas.

Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
51 Património	1.107.828,08 €			1.107.828,08 €
571 Reservas Legais	48.892,61 €		13.230,25€	62.122,86 €
576 Doações	1.614.030,00 €			1.614.030,00 €
59 Resultados Transitados	321.866,77 €	13.230,25€	264.605,09 €	573.241,61 €

8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros (em anexo).

8.2.32. Demonstração dos resultados extraordinários (em anexo).

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455 Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459 Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431 Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433 Propriedade industrial e outros direitos	3.365,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,23
443 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.365,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,23
421 Terrenos e recursos naturais	433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38
422 Edifícios e outras construções	1.715.871,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715.871,91
423 Equipamento básico	1.898,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,75
424 Equipamento de transporte	59.720,43	0,00	0,00	0,00	0,00	59.720,43
425 Ferramentas e utensílios	1.819,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,67
426 Equipamento administrativo	385.415,30	0,00	67.659,24	0,00	0,00	453.074,54
427 Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429 Outras imobilizações corpóreas	957.234,56	0,00	0,00	0,00	0,00	957.234,56
442 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.555.396,00	0,00	67.659,24	0,00	0,00	3.623.055,24
411 Partes de capital	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89
412 Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141 Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142 Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	2.889,92	18,56	0,00	2.908,48
		2.889,92	18,56	0,00	2.908,48
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	104.375,40	11.496,34	0,00	115.871,74
Outras construções	48222	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	4823	1.405,09	246,80	0,00	1.651,89
Equipamento de transporte	4824	29.984,79	7.874,56	0,00	37.859,35
Ferramentas e utensílios	4825	1.819,67	0,00	0,00	1.819,67
Equipamento administrativo	4826	346.344,72	45.246,84	0,00	391.591,56
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	957.234,56	0,00	0,00	957.234,56
		1.441.164,23	64.864,54	0,00	1.506.028,77
De Investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2018

Identificação dos bens a)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral	Nº Invent.	Património inicial b)		Grandes reparações e outros aumentos		Abates		Desvalorizações		Amortizações	
GH	(2)	Bruto	Líquido	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
301 02 01A	1	Aquisição do edifício sede da amal	505.349,41	441.526,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,84
301 02 01A	2	Edifício Praça da Liberdade 2	356.415,00	344.475,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,98
301 02 01A	3	Edifício no Largo de São Francisco	854.107,50	825.494,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.722,52
Totais:		1.715.871,91	1.611.496,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.496,34
											11.496,34
											1.600.000,17
											-11.496,34

Nº de bens impressos: 3

Os responsáveis

Notas:

- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
- Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
- Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
- Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
- Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
- No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2018

Identificação dos bens a)			Patrimônio inicial b)			Acréscimos patrimoniais c)			Diminuições patrimoniais f)				Patrimônio final			Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										(12)	(13)	(14=10+11+12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9+10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
201 01 02	692	Opel Corsa 1.2 Enjoy	9.750,00	1.628,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628,25	9.750,00	1.628,25	9.750,00	0,00	0,00	-1.628,25
202 01 02	753	Peugeot 308	24.992,86	12.496,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,11	15.620,55	3.124,11	24.992,86	9.372,31	0,00	-3.124,11
202 01 02	767	Peugeot 308 SW	24.977,57	15.610,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122,20	12.488,80	3.122,20	24.977,57	12.488,77	0,00	-3.122,20
Totais:			59.720,43			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37.859,35		59.720,43		0,00	-7.874,56
				29.735,64		0,00	0,00		0,00		7.874,56			21.861,08			

Nº de bens impressos: 3

Os responsáveis

Notas:

- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
- Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
- Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
- Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
- Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
- No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Mapa síntese por GH

Ano: 2018

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos		Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
					(8)	(9=6+8)			(12)	(13)							(14=10+11+12)
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)		
101 01 01 Equipamento Informático > Hardware > Bastidores (armário)																	
	Totais do GH:		127,07		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,07	0,00	127,07	0,00	0,00	0,00		
101 01 02 Equipamento Informático > Hardware > Computadores																	
	Totais do GH:	71.908,61	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.908,61	0,00	71.908,61	0,00	0,00	0,00		
101 01 03 Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de rede																	
	Totais do GH:	12.672,89	0,00	41.667,21	0,00	41.667,21	0,00	0,00	0,00	23.089,74	0,00	54.340,10	31.250,36	41.667,21	31.250,36		
101 01 04 Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de Switching																	
	Totais do GH:	2.222,67	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222,67	0,00	2.222,67	0,00	0,00	0,00		
101 01 08 Equipamento Informático > Hardware > Leitores CD-ROM																	
	Totais do GH:	47,36	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,36	0,00	47,36	0,00	0,00	0,00		
101 01 13 Equipamento Informático > Hardware > Monitores																	
	Totais do GH:	5.397,74	0,00	264,45	0,00	264,45	0,00	0,00	0,00	5.662,19	0,00	5.662,19	0,00	264,45	0,00		
101 01 15 Equipamento Informático > Hardware > Outros periféricos																	
	Totais do GH:	187,35	0,00	74,99	0,00	74,99	0,00	0,00	74,99	262,34	0,00	262,34	0,00	74,99	0,00		
101 01 16 Equipamento Informático > Hardware > PC portáteis																	
	Totais do GH:	6.781,19	2.656,16	5.796,50	0,00	5.796,50	0,00	0,00	2.334,51	6.459,54	0,00	12.577,69	6.118,15	5.796,50	3.461,99		
101 01 18 Equipamento Informático > Hardware > Projectores de imagem de ecrã (data display)																	
	Totais do GH:	5.524,66	2.452,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,40	3.889,85	0,00	5.524,66	1.634,81	0,00	-817,40		
101 01 19 Equipamento Informático > Hardware > Router																	
	Totais do GH:	249,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,55	0,00	249,55	0,00	0,00	0,00		

Mapa síntese por GH

Ano: 2018

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final			Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos			Abates	Desvalorizações	Amortizações acumuladas			Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
					(8)	(9=6+8)	(10)			(11)	(12)	(13)					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)		
101 01 21 Equipamento Informático > Hardware > Teclados																	
	Totais do GH:	129,59		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,59		129,59	0,00	0,00	0,00		
101 01 27 Equipamento Informático > Hardware > Unidades de disco																	
	Totais do GH:	2.179,56		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179,56		2.179,56	0,00	0,00	0,00		
101 01 99 Equipamento Informático > Hardware > Outro equipamento informático																	
	Totais do GH:	7.232,29	640,83	949,55	949,55	949,55	0,00	0,00	766,10	7.357,56	766,10	8.181,84	824,28	949,55	183,45		
301 07 99 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos situados dentro do perímetro urbano, classificado como: > Outros terrenos																	
	Totais do GH:	433.435,38	433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38	433.435,38	0,00	0,00		
101 02 02 Equipamento Informático > Software > Sistemas Operativos																	
	Totais do GH:	29.468,82	5.588,47	12.989,42	12.989,42	12.989,42	0,00	0,00	8.353,09	32.233,44	8.353,09	42.458,24	10.224,80	12.989,42	4.636,33		
101 02 03 Equipamento Informático > Software > Software de aplicação																	
	Totais do GH:	20.854,60	3.279,16	1.783,50	1.783,50	1.783,50	0,00	0,00	2.960,35	20.535,79	2.960,35	22.638,10	2.102,31	1.783,50	-1.176,85		
101 02 05 Equipamento Informático > Software > Software de comunicações																	
	Totais do GH:	61.807,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.807,42	0,00	61.807,42	0,00	0,00	0,00		
101 02 06 Equipamento Informático > Software > Software de gestão de redes																	
	Totais do GH:	132,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,84	0,00	132,84	0,00	0,00	0,00		
101 02 07 Equipamento Informático > Software > Software de rede																	
	Totais do GH:	554,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,41	0,00	554,41	0,00	0,00	0,00		
101 02 99 Equipamento Informático > Software > Outros softwares																	
	Totais do GH:	48.269,97	15.391,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.108,18	47.986,21	15.108,18	48.269,97	283,76	0,00	-15.108,18		
102 01 01 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Central telefónica (PPCA)																	

Mapa síntese por GH

Ano: 2018

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial	
GH		Bruto	Líquido	Grandes reparações e outros aumentos			Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
				Aquisições	(8)	(9=6+8)			(10)	(11)				
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
102 01 01 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Central telefónica (PPCA)														
	Totais do GH:	9.587,20	2.119,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,91	8.527,32	1.059,91	9.587,20	1.059,88	0,00	-1.059,91
102 01 04 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de imagem e radares														
	Totais do GH:	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00
102 01 05 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de navegação por satélite														
	Totais do GH:	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00
102 01 06 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo														
	Totais do GH:	956,94	0,00	1.516,59	0,00	1.516,59	0,00	583,76	1.540,70	583,76	2.473,53	932,83	1.516,59	932,83
102 01 08 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de registo e de reprodução de som														
	Totais do GH:	25.151,84	1.295,18	0,00	0,00	0,00	0,00	215,87	24.072,53	215,87	25.151,84	1.079,31	0,00	-215,87
102 01 12 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telecopiadores (fax)														
	Totais do GH:	6.201,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,25	0,00	6.201,25	0,00	0,00	0,00
102 01 13 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telefones														
	Totais do GH:	131,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,22	0,00	131,22	0,00	0,00	0,00
102 01 14 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telemóveis														
	Totais do GH:	3.085,73	0,00	872,89	0,00	872,89	0,00	218,22	3.303,95	218,22	3.958,62	654,67	872,89	654,67
102 01 20 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Torre de comunicações e antenas														
	Totais do GH:	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00
102 01 99 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico														
	Totais do GH:	50,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,98	0,00	50,98	0,00	0,00	0,00
103 01 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Armários														



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2018

Classificação geral			Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial				
GH	(1)		Bruto (4)	Líquido (5)	Aquisições (6)	Grandes reparações e outros aumentos (8)	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	Amortizações exercício (12)	acumuladas (13)	Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)	
103 01 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Armários																	
		Totais do GH:	14.638,86			0,00	0,00	0,00		0,00	14.638,86		14.638,86		0,00		0,00
103 01 02 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Bancos																	
		Totais do GH:	17,55			0,00	0,00				17,55		17,55		0,00		0,00
103 01 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Blombos																	
		Totais do GH:	0,00			307,01	307,01	0,00			38,38		307,01		307,01		268,63
103 01 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Blocos de gavetas																	
		Totais do GH:	4.281,89			0,00	0,00	0,00		0,00	4.281,89		4.281,89		0,00		0,00
103 01 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Cadeiras																	
		Totais do GH:	23.433,42			590,03	590,03	0,00			24.023,45		24.023,45		590,03		0,00
103 01 08 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Estantes																	
		Totais do GH:	2.860,77			0,00	0,00	0,00			2.860,77		2.860,77		0,00		0,00
103 01 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Mesas																	
		Totais do GH:	7.619,57			357,60	357,60	0,00			7.664,27		7.977,17		357,60		312,90
103 01 11 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Placards																	
		Totais do GH:	1.038,16			598,75	0,00	0,00			542,06		1.038,16		0,00		-102,65
103 01 12 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Secretárias																	
		Totais do GH:	11.901,78			0,00	0,00	0,00			11.901,78		11.901,78		0,00		0,00
103 01 13 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Sofás																	
		Totais do GH:	1.878,58			0,00	0,00	0,00			1.878,58		1.878,58		0,00		0,00

Mapa síntese por GH

Ano: 2018

Classificação geral	Património inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial		
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
103 01 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Outro mobiliário															
Totais do GH:	487,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,90	0,00	487,90	0,00	0,00	0,00	
103 02 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de calcular															
Totais do GH:	117,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,21	0,00	117,21	0,00	0,00	0,00	
103 02 06 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de escrever															
Totais do GH:	812,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,93	0,00	812,93	0,00	0,00	0,00	
103 02 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Selos brancos e sinetas															
Totais do GH:	505,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,75	0,00	505,75	0,00	0,00	0,00	
103 02 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Outro equipamento e material de escritório															
Totais do GH:	180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,32	0,00	180,32	0,00	0,00	0,00	
103 03 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Fotocopiadoras															
Totais do GH:	15.399,60	0,00	430,50	0,00	430,50	0,00	0,00	86,10	15.485,70	86,10	15.830,10	344,40	430,50	344,40	
103 03 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Guilhotinas															
Totais do GH:	129,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,69	0,00	129,69	0,00	0,00	0,00	
103 03 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Máquinas de encadernar															
Totais do GH:	1.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,24	0,00	1.481,24	0,00	0,00	0,00	
104 06 19 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Máquinas fotográficas															
Totais do GH:	1.779,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,33	0,00	1.779,33	0,00	0,00	0,00	
104 07 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Outros instrumentos e material de uso específico															
Totais do GH:	646.433,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,22	643.896,18	634,22	646.433,05	2.536,87	0,00	-634,22	

Ano: 2018

Mapa síntese por GH

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial			
GH		Bruto	Líquido	Grandes			Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
				Aquisições	reparações e outros aumentos	Totais			exercício	acumuladas					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
104 01 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos de pesagem > Balanças															
	Totais do GH:	232,05			0,00	0,00		0,00		232,05		232,05		0,00	
105 06 03 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Máquinas de lavar loiça															
	Totais do GH:	474,01			0,00	0,00		0,00		474,01		474,01		0,00	
105 06 08 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Utensílios de cozinha															
	Totais do GH:	241,78			0,00	0,00		0,00		241,78		241,78		0,00	
105 06 18 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Refrigeradores															
	Totais do GH:	865,72			0,00	0,00		0,00		384,78		865,72		0,00	
106 01 07 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Bicicletas															
	Totais do GH:	2.029,50			0,00	0,00		0,00		2.029,50		2.029,50		0,00	
106 03 11 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Gravadores/reprodutores															
	Totais do GH:	1.092,72			0,00	0,00		0,00		1.092,72		1.092,72		0,00	
106 03 16 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Retroprojectores															
	Totais do GH:	836,87			0,00	0,00		0,00		836,87		836,87		0,00	
106 03 17 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Sistemas vídeo-cassettes															
	Totais do GH:	336,69			0,00	0,00		0,00		336,69		336,69		0,00	
106 03 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Televisores															
	Totais do GH:	535,58			0,00	0,00		0,00		382,40		535,58		0,00	
106 03 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Outros - Equipamento e material audiovisual															
	Totais do GH:	3.593,35			0,00	0,00		0,00		3.593,35		3.593,35		0,00	



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2018

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial			
GH			Bruto	Líquido	Grandes		Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
					Aquisições	reparações e outros aumentos				exercício	acumuladas					
(1)			(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 01 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Bancos																
	Totais do GH:		884,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,14	0,00	884,14	0,00	0,00	0,00
107 01 09 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Cofres																
	Totais do GH:		2.600,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,19	0,00	2.600,19	0,00	0,00	0,00
107 01 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Outro mobiliário e equipamento																
	Totais do GH:		90,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,65	0,00	90,65	0,00	0,00	0,00
107 02 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Alcatifas																
	Totais do GH:		937,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,53	0,00	937,53	0,00	0,00	0,00
107 02 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Carpetes																
	Totais do GH:		7.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,71	0,00	7.062,71	0,00	0,00	0,00
107 02 15 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Quadros e molduras																
	Totais do GH:		2.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,52	0,00	2.899,52	0,00	0,00	0,00
107 02 16 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados																
	Totais do GH:		3.435,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,02	0,00	3.435,02	0,00	0,00	0,00
107 02 18 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Toalhas																
	Totais do GH:		700,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,31	0,00	700,31	0,00	0,00	0,00
107 02 19 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Varões																
	Totais do GH:		793,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,22	0,00	793,22	0,00	0,00	0,00
107 02 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Outros artigos e utensílios																
	Totais do GH:		1.119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,80	0,00	1.119,80	0,00	0,00	0,00
107 03 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Outro equipamento e dispositivo de iluminação																

Mapa síntese por GH

Ano: 2018

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
								(12)	(13)					
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 03 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Outro equipamento e dispositivo de iluminação														
	91,26			0,00	0,00	0,00		0,00		91,26	91,26		0,00	0,00
107 04 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Aparelhos de ar condicionado														
	10.160,48			0,00	0,00			0,00	9.188,82		10.160,48		0,00	0,00
		1.485,09				0,00	0,00	513,43		513,43		971,66		-513,43
107 05 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Aquecedores														
	64,90			0,00	0,00	0,00		0,00	64,90		64,90		0,00	0,00
107 06 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Máquinas e aparelhos de cozinha														
	164,98			59,00	59,00				223,98		223,98		59,00	0,00
107 06 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico														
	12,73			0,00	0,00	0,00		0,00	12,73		12,73		0,00	0,00
107 08 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de limpeza > Baldes														
	280,01			0,00	0,00	0,00			280,01		280,01		0,00	0,00
109 03 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Outros utensílios e ferramentas para jardinagem														
	681,07			0,00	0,00	0,00		0,00	681,07		681,07		0,00	0,00
110 20 99 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para manuseio de materiais > Outro equipamento e materiais de uso específico														
	1.040,60			0,00	0,00	0,00		0,00	1.040,60		1.040,60		0,00	0,00
112 03 99 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Outro equipamento de uso específico														
	3.483,64			0,00	0,00	0,00		0,00	3.483,64		3.483,64		0,00	0,00
113 04 01 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Calçado														
	50.272,86			0,00	0,00	0,00		0,00	50.272,86		50.272,86		0,00	0,00
401 03 04 Activo incorpóreo > Elementos da propriedade industrial adquiridos a título oneroso e cuja utilização exclusiva seja rec > Outros direitos assimilados														

Mapa síntese por GH

Ano: 2018

Classificação geral		Património inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial	
GH		Bruto	Líquido		Acquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações		exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido
(1)		(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)
401 03 04	Ativo incorpóreo > Elementos da propriedade industrial adquiridos a título oneroso e cuja utilização exclusiva seja rec > Outros direitos assimilados														
	Totais do GH:	512,43	475,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,56	55,68	18,56	512,43	456,75	-18,56
113 04 02	Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Vestuário														
	Totais do GH:	118.945,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.945,05	0,00	118.945,05	0,00	0,00
118 04 01	Outros bens > Heráldica e honorífica > Hastes, mastros e lanças														
	Totais do GH:	225,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,27	0,00	225,27	0,00	0,00
118 04 02	Outros bens > Heráldica e honorífica > Bandeiras, guilhões, galhardetes, fâmulas e estandartes														
	Totais do GH:	1.913,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,69	0,00	1.913,69	0,00	0,00
118 04 99	Outros bens > Heráldica e honorífica > Outros														
	Totais do GH:	105,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,48	0,00	105,48	0,00	0,00
118 05 04	Outros bens > Equipamento publicitário > Placas de identificação														
	Totais do GH:	533,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,79	0,00	533,79	0,00	0,00
118 05 99	Outros bens > Equipamento publicitário > Outro equipamento de uso específico														
	Totais do GH:	6.739,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.739,87	0,00	6.739,87	0,00	0,00
106 05 99	Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Outras publicações e documentos														
	Totais do GH:	33,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,42	0,00	33,42	0,00	0,00
000 00 00	Classe genérica de Títulos Financeiros > Tipo de Bem genérica de Títulos Financeiros > Títulos Financeiros														
	Totais do GH:	24.939,89	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89	24.939,89	0,00
113 01 06	Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de proteção individual > Capacetes														
	Totais do GH:	64.480,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.480,12	0,00	64.480,12	0,00	0,00
108 08 01	Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento de automóvel > Identificador Via Verde														
	Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa síntese por GH

Ano: 2018

Classificação geral	Património inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	exercício	amortizações acumuladas (13)	Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)
GH	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
108 08 01 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento de automovel > Identificador Via Verde														
Totais do GH:	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,50	0,00	87,50	0,00	0,00	0,00
118 10 01 Outros bens > Conceção de Hino > Letra Hino do Algarve														
Totais do GH:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
118 09 01 Outros bens > Registo de Marca > Registo Logotipo EcoVia														
Totais do GH:	352,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,80	0,00	352,80	0,00	0,00	0,00
Totais:	1.808.108,78	498.414,82	67.659,24	0,00	67.659,24	0,00	0,00	45.512,20	1.355.206,16	45.512,20	1.875.768,02	520.561,86	67.659,24	22.147,04

Nº de bens impressos: 3312

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	17.150,00				17.150,00	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c	17.150,00				17.150,00	
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado						
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas						
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado						
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
Total de Garantias e Cauções		17.150,00		0,00		17.150,00	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	A responsabilidade do Tesoureiro						
0922	A responsabilidade de Outros Agentes						
Total de Recibos para Cobrança				0,00			
Total		17.150,00				17.150,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	0,00	1.401,51	0,00	1.401,51
292	Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2018

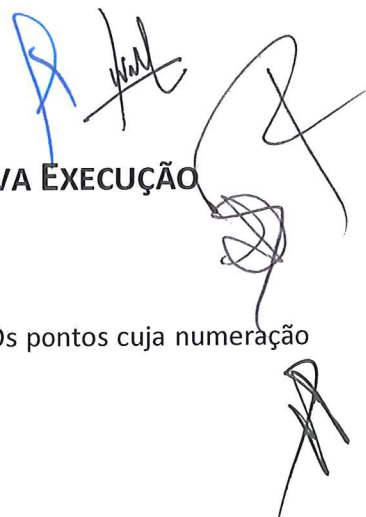
Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2018	2017			2018	2017
681	Juros suportados	0,00	0,00	781	Juros obtidos	0,00	0,00
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	343,82	152,00	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-343,82	-152,00	789	Reembolsos, Restituições e Anulações	0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2018

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2018	2017			2018	2017
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	430,50	0,00
695	Multas e Penalidades	315,00	240,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	31.648,96	21.784,61	797	Correções relativas a exercícios anteriores	29.976,72	173.678,28
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	8.206,07	20.545,10
	Resultados extraordinários	6.649,33	172.198,77				
		38.613,29	194.223,38			38.613,29	194.223,38



NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu não apresentam quaisquer anexos.

8.3.1. Modificações do orçamento (receita e despesa)

8.3.2. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

8.3.3. Contratação administrativa – Situação dos contratos

8.3.4. Transferências e subsídios

8.3.6. Endividamento (Outras dívidas a terceiros)

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
01	Assembleia Intermunicipal	13.950,00	3.850,00		17.800,00	
01	DESPESAS CORRENTES	13.950,00	3.850,00		17.800,00	
01 01	Despesas com o pessoal	9.550,00	2.700,00		12.250,00	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9.550,00	2.700,00		12.250,00	
01 010213	Outros suplementos e prémios	9.550,00	2.700,00		12.250,00	
01 01021303	Senhas de presença	9.550,00	2.700,00		12.250,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	4.400,00	1.150,00		5.550,00	
01 0201	Aquisição de bens	100,00			100,00	
01 020108	Material de escritório	100,00			100,00	
01 0202	Aquisição de serviços	4.300,00	1.150,00		5.450,00	
01 020204	Locação de edifícios	300,00			300,00	
01 020213	Deslocações e estadas	4.000,00	1.150,00		5.150,00	
02	Secretariado Executivo Intermunicipal	82.275,00	10.000,00	32.094,00	60.181,00	
02	DESPESAS CORRENTES	82.275,00	10.000,00	32.094,00	60.181,00	
02 01	Despesas com o pessoal	79.775,00	10.000,00	32.094,00	57.681,00	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	61.595,00		17.854,00	43.741,00	
02 010102	Órgãos sociais	41.225,00		13.734,00	27.491,00	
02 010111	Representação	12.375,00		4.120,00	8.255,00	
02 010113	Subsidio de refeição	1.095,00			1.095,00	
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	6.900,00			6.900,00	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.100,00			2.100,00	
02 010204	Ajudas de custo	2.000,00			2.000,00	
02 010213	Outros suplementos e prémios	100,00			100,00	
02 01021303	Senhas de presença	100,00			100,00	
02 0103	Segurança social	16.080,00	10.000,00	14.240,00	11.840,00	
02 010301	Encargos com a saúde	1.500,00			1.500,00	
02 010305	Contribuições para a segurança social	14.480,00	10.000,00	14.240,00	10.240,00	
02 01030501	ADSE	5,00			5,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

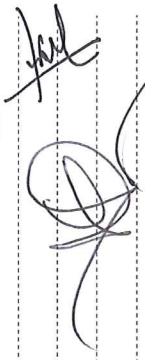
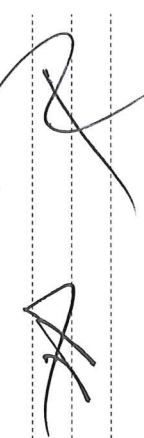
Classificação Económica			Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas		
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)	
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	14.475,00	10.000,00	14.240,00	10.235,00		
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	14.375,00		14.240,00	135,00		
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	100,00	10.000,00		10.100,00		
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00			100,00		
02 02	Aquisição de bens e serviços	2.500,00			2.500,00		
02 0202	Aquisição de serviços	2.500,00			2.500,00		
02 020211	Representação dos serviços	1.000,00			1.000,00		
02 020213	Deslocações e estadas	1.500,00			1.500,00		
03	Conselho Intermunicipal e serviços	2.002.736,00	391.659,00	161.430,00	2.232.965,00		
03	DESPESAS CORRENTES	1.929.606,00	325.559,00	95.330,00	2.159.835,00		
03 01	Despesas com o pessoal	511.520,00	47.285,00	14.150,00	544.655,00		
03 0101	Remunerações certas e permanentes	400.250,00	32.260,00	14.150,00	418.360,00		
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	295.400,00	10.300,00	5.550,00	300.150,00		
03 01010401	Pessoal em funções	293.400,00	10.300,00	5.350,00	298.350,00		
03 01010402	Alterações obrig. do posicionamento remuneratório	2.000,00		200,00	1.800,00		
03 010106	Pessoal contratado a termo	100,00			100,00		
03 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	100,00			100,00		
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	24.725,00	17.025,00	8.500,00	33.250,00		
03 010111	Representação	6.075,00	225,00		6.300,00		
03 010113	Subsidio de refeição	19.000,00	1.160,00	100,00	20.060,00		
03 010114	Subsidio de férias e de Natal	53.950,00	3.550,00		57.500,00		
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00			1.000,00		
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	5.300,00	5.000,00		10.300,00		
03 010202	Horas extraordinárias	100,00	4.150,00		4.250,00		
03 010204	Ajudas de custo	4.150,00	650,00		4.800,00		
03 010205	Abono para falhas	1.050,00	200,00		1.250,00		
03 0103	Segurança social	105.970,00	10.025,00		115.995,00		
03 010301	Encargos com a saúde	10.000,00			10.000,00		

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Dotações Corrigidas	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
03 010302	Outros encargos com a saúde	100,00			100,00	
03 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.600,00			1.600,00	
03 010305	Contribuições para a segurança social	90.220,00	5.875,00		96.095,00	
03 01030501	ADSE	45,00			45,00	
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	90.125,00	5.875,00		96.000,00	
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	61.200,00	1.800,00		63.000,00	
03 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	28.925,00	4.075,00		33.000,00	
03 01030503	Outros	50,00			50,00	
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00			100,00	
03 010309	Seguros	3.750,00	1.250,00		5.000,00	
03 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	3.750,00	1.250,00		5.000,00	
03 010310	Outras despesas de segurança social	200,00	2.900,00		3.100,00	
03 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	100,00	2.900,00		3.000,00	
03 01031099	Outras despesas de segurança social	100,00			100,00	
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.373.386,00	254.974,00	81.180,00	1.547.180,00	
03 0201	Aquisição de bens	15.335,00	8.500,00		23.835,00	
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	8.035,00	2.000,00		10.035,00	
03 02010201	Gasolina	1.880,00	1.000,00		2.880,00	
03 02010202	Gasóleo	6.105,00	1.000,00		7.105,00	
03 02010299	Outros	50,00			50,00	
03 020104	Limpeza e higiene	250,00			250,00	
03 020108	Material de escritório	4.000,00	1.000,00		5.000,00	
03 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00			100,00	
03 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00			100,00	
03 020111	Material de consumo clínico	100,00			100,00	
03 020113	Material de consumo hoteleiro	250,00	1.000,00		1.250,00	
03 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	1.500,00		2.000,00	
03 020118	Livros e documentação técnica	500,00			500,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Classificação Económica			Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas		
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)			
(1)	(2)	(3)			(6)=(3)+(4)-(5)	(7)	
03 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	1.000,00		1.500,00		
03 020121	Outros bens	1.000,00	2.000,00		3.000,00		
03 0202	Aquisição de serviços	1.358.051,00	246.474,00	81.180,00	1.523.345,00		
03 020201	Encargos das instalações	14.500,00			14.500,00		
03 020202	Limpeza e higiene	11.615,00	250,00		11.865,00		
03 020203	Conservação de bens	18.115,00	2.000,00		20.115,00		
03 020204	Locação de edifícios	2.500,00			2.500,00		
03 020205	Locação de material de informática	250,00	1.600,00		1.850,00		
03 020206	Locação de material de transporte	4.688,00			4.688,00		
03 020208	Locação de outros bens	53.350,00	2.500,00	20.250,00	35.600,00		
03 020209	Comunicações	8.500,00	1.300,00		9.800,00		
03 020210	Transportes	250,00			250,00		
03 020211	Representação dos serviços	2.000,00	2.000,00		4.000,00		
03 020212	Seguros	2.250,00	500,00		2.750,00		
03 020213	Deslocações e estadas	10.367,00	4.000,00		14.367,00		
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	764.803,00	141.030,00	3.750,00	902.083,00		
03 020215	Formação	3.667,00			3.667,00		
03 020216	Seminários, exposições e similares	48.250,00	8.000,00		56.250,00		
03 020217	Publicidade	93.666,00	2.000,00		95.666,00		
03 020218	Vigilância e segurança	1.000,00	200,00		1.200,00		
03 020219	Assistência técnica	20.000,00			20.000,00		
03 020220	Outros trabalhos especializados	295.230,00	80.094,00	56.730,00	318.594,00		
03 020225	Outros serviços	3.050,00	1.000,00	450,00	3.600,00		
03 03	Juros e outros encargos	250,00			250,00		
03 0304	Juros tributários	100,00			100,00		
03 030401	Indemnizatórios	50,00			50,00		
03 030402	Outros	50,00			50,00		
03 0305	Outros juros	150,00			150,00		

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Dotações Corrigidas	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)	(7)
03 030502	Outros	150,00			150,00	
03 03050201	Despesas diversas	50,00			50,00	
03 03050202	Juros de mora	50,00			50,00	
03 03050299	Outros	50,00			50,00	
03 04	Transferências correntes	38.600,00			38.600,00	
03 0405	Administração local	50,00			50,00	
03 040501	Continente	50,00			50,00	
03 04050101	Municípios	50,00			50,00	
03 0407	Instituições sem fins lucrativos	38.550,00			38.550,00	
03 040701	Instituições sem fins lucrativos	38.550,00			38.550,00	
03 04070101	AREAL	1.500,00			1.500,00	
03 04070102	Associação CIMAAL	37.000,00			37.000,00	
03 04070103	Outras instituições sem fins lucrativos	50,00			50,00	
03 06	Outras despesas correntes	5.850,00	23.300,00		29.150,00	
03 0602	Diversas	5.850,00	23.300,00		29.150,00	
03 060201	Impostos e taxas	100,00	900,00		1.000,00	
03 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	100,00	900,00		1.000,00	
03 060203	Outras	5.750,00	22.400,00		28.150,00	
03 06020301	Outras restituições	100,00			100,00	
03 06020302	IVA pago	5.000,00	20.000,00		25.000,00	
03 06020304	Serviços bancários	150,00	1.900,00		2.050,00	
03 06020305	Outras	500,00	500,00		1.000,00	
03	DESPESAS DE CAPITAL	73.130,00	66.100,00	66.100,00	73.130,00	
03 07	Aquisição de bens de capital	73.130,00	66.100,00	66.100,00	73.130,00	
03 0701	Investimentos	73.130,00	66.100,00	66.100,00	73.130,00	
03 070107	Equipamento de informática	2.000,00	47.250,00		49.250,00	
03 070108	Software informático	32.400,00	3.850,00	20.750,00	15.500,00	
03 070109	Equipamento administrativo	1.000,00	12.000,00	6.620,00	6.380,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 1

Classificação Económica			Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)		
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)			
(1)	(2)					(7)	
03 070115	Outros investimentos	37.730,00	3.000,00	38.730,00	2.000,00		
04	Gab Técnico Florestal e Brig. Sapadores Florestais	0,00	244.885,00	73.350,00	171.535,00		
04	DESPESAS CORRENTES	0,00	244.885,00	73.350,00	171.535,00		
04 01	Despesas com o pessoal	0,00	202.925,00	73.350,00	129.575,00		
04 0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	178.950,00	73.350,00	105.600,00		
04 010106	Pessoal contratado a termo	0,00	73.450,00		73.450,00		
04 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	0,00	73.450,00		73.450,00		
04 010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	82.000,00	73.350,00	8.650,00		
04 010113	Subsídio de refeição	0,00	9.650,00		9.650,00		
04 010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	13.750,00		13.750,00		
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	100,00		100,00		
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	650,00		650,00		
04 010202	Horas extraordinárias	0,00	50,00		50,00		
04 010204	Ajudas de custo	0,00	600,00		600,00		
04 0103	Segurança social	0,00	23.325,00		23.325,00		
04 010301	Encargos com a saúde	0,00	600,00		600,00		
04 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	250,00		250,00		
04 010305	Contribuições para a segurança social	0,00	20.775,00		20.775,00		
04 01030501	ADSE	0,00	25,00		25,00		
04 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	0,00	19.850,00		19.850,00		
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	100,00		100,00		
04 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	19.750,00		19.750,00		
04 01030503	Outros	0,00	900,00		900,00		
04 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	100,00		100,00		
04 010309	Seguros	0,00	1.500,00		1.500,00		
04 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	0,00	1.500,00		1.500,00		
04 010310	Outras despesas de segurança social	0,00	100,00		100,00		
04 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	100,00		100,00		

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
(1)	(2)				(7)	
04 02	Aquisição de bens e serviços	0,00	41.960,00		41.960,00	
04 0201	Aquisição de bens	0,00	24.710,00		24.710,00	
04 020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	17.210,00		17.210,00	
04 02010201	Gasolina	0,00	6.000,00		6.000,00	
04 02010202	Gasóleo	0,00	8.250,00		8.250,00	
04 02010299	Outros	0,00	2.960,00		2.960,00	
04 020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	7.000,00		7.000,00	
04 020121	Outros bens	0,00	500,00		500,00	
04 0202	Aquisição de serviços	0,00	17.250,00		17.250,00	
04 020203	Conservação de bens	0,00	13.850,00		13.850,00	
04 020212	Seguros	0,00	2.700,00		2.700,00	
04 020225	Outros serviços	0,00	700,00		700,00	
Total:		2.098.961,00	650.394,00	266.874,00	2.482.481,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 5 de Abril de 2019

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de Abril de 2019

[Assinatura] Adm-geral

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica			Receita			Observações
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
RECEITAS CORRENTES						
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.098.111,00	71.900,00		2.170.011,00	
		200,00			200,00	
0402	Multas e outras penalidades	200,00			200,00	
040201	Juros de mora	100,00			100,00	
040299	Multas e penalidades diversas	100,00			100,00	
05	Rendimentos da propriedade	100,00			100,00	
		100,00			100,00	
0502	Juros-Sociedades financeiras	100,00			100,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00			100,00	
06	Transferências correntes	2.008.061,00	71.900,00		2.079.961,00	
0603	Administração central	1.158.961,00	71.900,00		1.230.861,00	
060301	Estado	202.511,00			202.511,00	
06030199	Outras	202.511,00			202.511,00	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	956.350,00			956.350,00	
06030601	FEDER	569.000,00			569.000,00	
06030602	FSE	250,00			250,00	
06030603	Fundo de Coesão	387.100,00			387.100,00	
060307	Serviços e fundos autónomos	100,00	71.900,00		72.000,00	
0605	Administração local	849.100,00			849.100,00	
060501	Continente	849.100,00			849.100,00	
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras	417.600,00			417.600,00	
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	37.000,00			37.000,00	
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes	394.500,00			394.500,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	89.450,00			89.450,00	
0701	Venda de bens	100,00			100,00	
070102	Livros e documentação técnica	100,00			100,00	
0702	Serviços	89.350,00			89.350,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00			100,00	
070299	Outros	89.250,00			89.250,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2018

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 1

Classificação Económica		Receita			Observações
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações/ Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
					Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)
07029903	Formação Profissional	59.000,00			59.000,00
07029904	Central de Compras	30.000,00			30.000,00
07029999	Outros	250,00			250,00
08	Outras receitas correntes	300,00			300,00
0801	Outras	300,00			300,00
080199	Outras	300,00			300,00
08019903	IVA reembolsado	100,00			100,00
08019904	IVA Inversão da liquidação	100,00			100,00
08019999	Diversas	100,00			100,00
RECEITAS DE CAPITAL		850,00			850,00
09	Venda de bens de investimento	350,00			350,00
0904	Outros bens de investimento	350,00			350,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	350,00			350,00
09040102	Maquinaria e equipamento	350,00			350,00
10	Transferências de capital	500,00			500,00
1003	Administração central	400,00			400,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	300,00			300,00
10030701	FEDER	100,00			100,00
10030702	FSE	100,00			100,00
10030703	Fundo de Coesão	100,00			100,00
100308	Serviços e fundos autónomos	100,00			100,00
1005	Administração local	100,00			100,00
100501	Continente	100,00			100,00
10050101	Municípios	100,00			100,00
OUTRAS RECEITAS		0,00	312.070,00		312.070,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	450,00		450,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	450,00		450,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	450,00		450,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
16	Saldo da gerência anterior	0,00	311.620,00		311.620,00	
1601	Saldo orçamental	0,00	311.620,00		311.620,00	
160101	Na posse do serviço	0,00	311.620,00		311.620,00	
Total:		2.098.961,00	383.970,00	0,00	2.482.931,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 5 de abril de 2019

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 3 de abril de 2019

[Signature]

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2018
Alteração N.º: 6
Revisão N.º: 1

Rubrica										Despesas						Modificação (+/-)				
										2018			Anos Seguintes							
										Total			Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)					
													Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)						Dotação Atual (c)
Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação	Resp.	Datas (mês-ano)												
		Ano	N.º			Org.	Económica		Início	Fim										
1					Funções Gerais				03-2019	03-2019	1.400.956,00	1.556.850,00	1.400.956,00	1.556.850,00	326.781,00	170.069,00	45.084,00	103.512,00	155.894,00	
1	111				Administração Geral				03-2019	03-2019	1.400.956,00	1.556.850,00	1.400.956,00	1.556.850,00	326.781,00	170.069,00	45.084,00	103.512,00	155.894,00	
1	111	2018	1		Autoridade Intermunicipal de Transportes				03-2019	03-2019	196.650,00	165.570,00	196.650,00	165.570,00	86.999,00	56.063,00	19.680,00	93.172,00	-31.080,00	
1	111	2018	1	5	Aquisição de dados	03	070115	3	01-2018	12-2022	37.230,00		37.230,00		1.230,00	1.230,00	1.230,00	3.690,00	-37.230,00	
1	111	2018	6		Formação e Seminários				03-2019	03-2019	139.045,00	134.295,00	139.045,00	134.295,00	7.500,00	7.500,00			-4.750,00	
1	111	2018	6	7	Aquisição e Instalação da Plataforma	03	070108	3	01-2018	12-2018	25.000,00	250,00	25.000,00	250,00					-24.750,00	
1	111	2018	8		Aquisição de bens e serviços - Contratação Plurianual				03-2019	03-2019	164.823,00	297.077,00	164.823,00	297.077,00	76.945,00	58.072,00	22.444,00		132.254,00	
1	111	2018	8	13	Equipamento de informática	03	070107	2	01-2018	12-2018	2.000,00	49.250,00	2.000,00	49.250,00					47.250,00	
1	111	2018	8	14	Software informático	03	070108	2	01-2018	12-2020	7.400,00	15.250,00	7.400,00	15.250,00	6.400,00	6.400,00			7.850,00	
1	111	2018	8	15	Equipamento administrativo	03	070109	2	01-2018	12-2018	1.000,00	6.380,00	1.000,00	6.380,00					5.380,00	
1	111	2018	8	16	Outros investimentos	03	070115	2	01-2018	12-2018	500,00	2.000,00	500,00	2.000,00					1.500,00	
Totais:												73.130,00	73.130,00	73.130,00	73.130,00	0,00	7.630,00	7.630,00	1.230,00	3.690,00
																				0,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 5 de abril de 2019
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de abril de 2019
[Assinatura]

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2018

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados		
					Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais
AIRC - Associação de Informática da Região Centro Andrew Byrd	Aquisição de serviços de manutenção de software de gestão administrativa e financeira	2018-01-03	12.065,91	Ajuste direto		2018-07-03	3.678,76	3.017,19			3.017,19		
	"Sigfeso2GTS"												3.017,19
APC - Álvaro Café, João Vidal, Afonso Café, Catarina Popo, Sociedade de Advogados, RL	Aquisição de serviços de desenvolvimento aplicativo para o processo de impugnação das concessões para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no Algarve	2018-02-09	14.760,00	Ajuste direto		2018-03-22	12.000,00				12.000,00		
													12.000,00
APEA - Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente	Aquisição de serviços de assessoria jurídica para o processo de impugnação das concessões para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no Algarve	2016-06-22	22.140,00	Ajuste direto		2016-08-04	3.321,00				3.321,00		
													22.752,00
APEA - Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente	AQUISICÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DA OPERAÇÃO "PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DA AMAL - PIAAC-AMAL"	2018-02-23	40.650,00	Ajuste direto		2018-06-20	40.650,00	32.520,00			32.520,00		
													32.520,00
AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	Ajuste direto n.º 7/2018, para aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito dos contratos de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	2018-09-06	18.450,00	Ajuste direto		2018-10-23	18.450,00	9.225,00			9.225,00		
													9.225,00
Bentley Systems International Limited Sucursal em Portugal	Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL - PIAAC-AMAL	2017-12-12	63.990,00	Concurso público internacional		2017-12-28	60.762,00	60.762,00			63.960,00		
BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A.	Aquisição de combustíveis rodoviários em postos públicos	2017-12-27	19.557,00	Concurso público		2018-03-06	6.519,00	5.412,70			5.412,70		
													5.412,70
BPO Consulting, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de consultoria técnica especializada no âmbito de (re)design, desmaterialização e arquivo digital	2018-08-31	78.105,00	Consulta prévia		2018-12-26	66.389,25	66.389,25			66.389,25		
													66.389,25
Brandão Pires - Consultoria, Sociedade Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de consultoria para a realização do estudo "O Algarve pós 2020 na perspectiva dos municípios - Contributo para a reflexão Portugal 2030"	2018-02-28	14.145,00	Ajuste direto		2018-04-13	14.145,00	14.145,00			14.145,00		
													14.145,00
Diagonal, Publicações e Desenho Gráfico, Lda.	Aquisição de serviços de criatividade, maquete, paginação e produção gráfica do relatório final e brochura do Estudo de Identificação dos Factores Críticos de Competitividade das AAE do Algarve	2018-09-28	8.977,77	Ajuste direto		2018-10-16	8.977,77	8.977,77			8.977,77		
													8.977,77
Digitalbrain - Consultoria de Gestão Unipessoal, Lda	Aquisição de consultoria para a elaboração de estudos nos setores estratégicos da RIS3 Algarve: "Roadmap Tecnológico", "Vigilância Estratégica" e "Mercados Estratégicos"	2017-03-14	96.432,00	Concurso público		2017-12-15	67.502,40	67.502,40			96.432,00		
													96.432,00
EDP COMERCIAL-Comercialização de Energia, S.A.	Aquisição de energia elétrica em regime de mercado livre	2015-12-18	25.850,00	Ajuste direto - Acordo quadro		2016-02-18	8.610,00	7.468,39			22.153,81		
													22.153,81
ESECUR - Empresa de Segurança, S.A.	Aquisição de serviços de segurança	2016-12-02	2.016,99	Ajuste direto		2017-03-10	672,33	435,42			1.265,74		
													1.265,74
Fciências ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências	Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL - PIAAC-AMAL	2017-12-12	292.740,00	Concurso público internacional		2017-12-28	278.103,00	278.103,00			292.740,00		
													292.740,00
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	AD n.º 05/2017, para aquisição de serviços de seguro de acidentes de trabalho	2017-05-10	10.472,04	Ajuste direto		2017-06-20	3.490,68	3.297,33			6.255,54		
													6.255,54
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguro multiriscos	2018-07-16	2.423,16	Ajuste direto		2018-08-14	807,72	807,72			807,72		
													807,72
Floral do Algarve - Centro de Jardinação, Lda.	Aquisição de serviços de jardinagem	2016-02-01	7.859,88	Ajuste direto		2016-03-17	2.838,29	2.619,96			7.423,22		
													7.423,22
GEDAVINCI, Lda.	Aquisição de serviços de tradução no âmbito do projeto Atlantic on Elke	2018-09-19	18.204,00	Ajuste direto		2018-10-31	18.204,00	18.204,00			18.204,00		
													18.204,00
Iconbrigade Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de concepção e desenvolvimento do Portal Supramunicipal da AMAL	2018-11-19	14.760,00	Ajuste direto		2018-12-21	8.856,00	8.856,00			8.856,00		
													8.856,00
Influentespiral, Lda	Aquisição de serviços de consultoria para a atualização do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE)	2018-06-20	13.530,00	Ajuste direto		2018-09-11	13.530,00	13.530,00			13.530,00		
													13.530,00
INSIA- Sistemas de Informação, Lda.	Aquisição de serviços de disponibilização de uma plataforma de gestão da formação e de e-learning Moodle	2018-11-28	22.398,32	Ajuste direto		2018-12-27	9.705,94	9.705,94			9.705,94		
													9.705,94
JNZ Consultores, Lda.	Aquisição de serviços para o desenho da arquitetura do modelo supramunicipal da reengenharia de processos e monitorização da sua implementação nos municípios do Algarve	2018-05-28	76.364,70	Consulta prévia		2018-09-26	70.637,35	11.454,71			11.454,71		
													11.454,71
José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, S.P.R.L.	Aquisição de serviços de assessoria para o processo de concurso do transporte rodoviário de passageiros	2018-01-26	71.340,00	Ajuste direto		2018-05-24	53.505,00	53.505,00			53.505,00		
													53.505,00
José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, S.P.R.L.	Aquisição de serviços de assessoria que assegurem uma abordagem estratégica, jurídica, técnica e financeira para avaliar e estabelecer as metodologias de trabalho no âmbito do RUSPT	2017-08-23	18.450,00	Ajuste direto		2017-12-15	9.225,00	9.225,00			18.450,00		
													18.450,00
JRJ - Comércio Equipamentos Escritório, Lda.	Aquisição de uma impressora multifuncional e serviço de assistência técnica às impressoras Ricoh	2017-05-30	7.090,85	Ajuste direto		2017-07-17	2.650,65	2.650,65			3.945,74		
													3.945,74

Ano: 2018

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados		
					Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais
Mariquito, Correia & Associados, SROC	Aquisição de auditoria externa das contas da AMAL	2017-03-31	14.391,00	Ajuste direto		2017-06-09	4.797,00	3.597,75			3.597,75	8.394,75	
Meserlab - Medicina e Segurança no Trabalho, Lda.	Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2018-07-23	3.020,50	Ajuste direto		2018-12-26	1.214,50	1.036,50			1.036,50	1.036,50	
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aquisição de serviços de internet fixa	2017-11-28	4.073,76	Ajuste direto		2017-12-28	1.471,08	1.467,21			1.467,21	1.580,37	
Modus Informática, Lda.	AD n.º 07/2015. Aquisição de serviços de assistência técnica ao sistema informática da AMAL	2015-07-28	18.148,60	Ajuste direto		2015-08-24	4.033,04	4.033,04			4.033,04	18.148,68	
Modus Informática, Lda.	Aquisição de serviços de assistência técnica ao sistema informático da AMAL(hardware e software)	2018-08-17	17.402,04	Ajuste direto		2018-10-16	2.739,83	2.739,83			2.739,83	2.739,83	
Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projetos, Lda.	Aquisição de serviços para elaboração do estudo de identificação dos fatores críticos de competitividade das Áreas de Acolhimento Empresarial do Algarve	2018-01-30	61.500,00	Ajuste direto		2018-03-28	61.500,00	61.500,00			61.500,00	61.500,00	
Petróleos de Portugal - Petrolgal, SA	Aquisição de combustíveis rodoviários com cartão eletrónico	2015-12-18	16.605,00	Ajuste direto - Acordo quadro		2016-03-01	237,62	237,62			237,62	9.467,66	
Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA	Ajuste direto n.º 09/2017, para aquisição de serviços para elaboração de um estudo de antecipação de necessidades de qualificações intermédias - módulo de aprofundamento regional	2017-07-19	60.085,50	Ajuste direto		2017-12-28	30.042,75	30.042,75			30.042,75	60.085,50	
Redógio Virtual, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção da aplicação informática Cronos	2016-05-02	645,75	Ajuste direto		2016-06-20	215,25	215,25			215,25	645,75	
Saphely Level- Trusted Services, S.A.	Aquisição de plataforma eletrónica de contratação pública	2018-10-09	1.845,00	Ajuste direto		2018-12-28	615,00	615,00			615,00	615,00	
SMART VISION - Assessores e auditores estratégicos, Lda.	Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito do projeto Algarve Mais Digital	2018-08-06	65.592,06	Consulta prévia		2018-09-26	26.236,82	22.629,25			22.629,25	22.629,25	
SMART VISION - Assessores e auditores estratégicos, Lda.	Aquisição de serviços de consultadoria e assessoria técnica para a implementação do SNC-AP e modelo de contabilidade de gestão e elaboração do sistema de controlo interno	2016-11-30	35.133,62	Ajuste direto		2017-12-15	15.370,95	15.370,95			15.370,95	32.059,45	
Universidade do Algarve	Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL - PIAAC-AMAL	2017-12-12	65.190,00	Concurso público internacional		2017-12-28	61.930,50	61.930,50			61.930,50	65.190,00	
Vadeca - Facility Services, SA	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis	2018-03-16	25.682,40	Consulta prévia		2018-06-22	6.420,60	5.707,20			5.707,20	5.707,20	
VisualForma - Tecnologias de Informação, S.A.	Upgrade da infraestrutura tecnológica e informática da AMAL	2018-12-14	50.427,55	Consulta prévia		2018-12-27	50.427,55	50.427,55			50.427,55	50.427,55	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de serviços de telecomunicações fixas para a AMAL	2016-02-10	5.313,60	Ajuste direto		2016-03-15	1.875,63	1.677,32			1.677,32	4.054,66	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de serviços de voz e dados móveis	2016-11-22	8.216,40	Ajuste direto		2017-04-27	3.931,47	1.555,29			1.555,29	3.273,62	
Wonderfevel Partners, Lda.	Aquisição de serviços de assessoria em comunicação estratégica	2018-01-04	24.354,00	Ajuste direto		2018-04-04	24.354,00	24.354,00			24.354,00	24.354,00	
Total:			1.450.349,50				1.080.644,73	992.272,44	0,00	0,00	992.272,44	1.175.038,10	0,00

Transferências Correntes Concedidas para 2018

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	1.500,00	
	Associação CIMAAL	37.000,00	
	Total:	38.500,00	

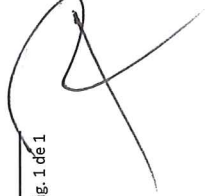
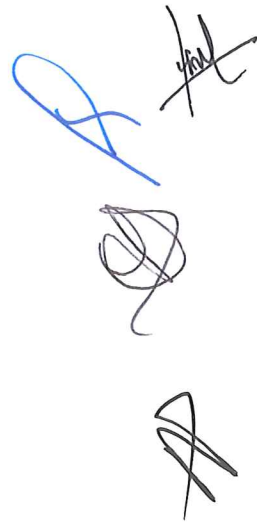


Transferências de Capital
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

Ano: 2018
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Municípios	1.095,46	
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	4.270,90	
	Total:	5.366,36	



Transferências Correntes
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

Ano: 2018
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Municípios	635.821,33	
	DGAL	219.143,00	
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	580.875,11	
	Fundo para o Serviço Público de Transportes	89.848,00	
Total:		1.525.687,44	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

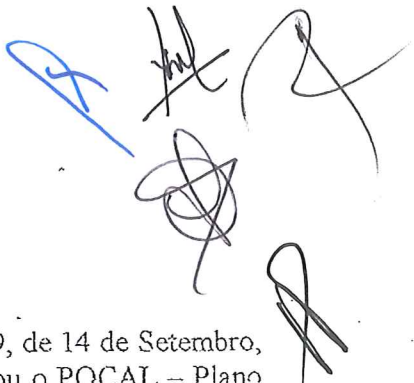
Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211001093	MNETO Consultores TI - Consultoria em Tecn. da Inf	864,05	864,05	
228000222	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	158,45	1.310,09	
2421	Trabalho dependente	4.108,00	7.055,00	
2422	Trabalho independente	1.986,60	4.048,46	
24362	IVA Pagar - Aguardando processo de despesa	181,00	3.812,80	
24512	Dos trabalhadores	747,40	803,89	
24522	Dos trabalhadores	1.924,96	2.397,07	
24532	Dos trabalhadores	919,80	1.155,72	
2458001102	Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes Es	20,91	20,91	
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.	528,57	528,57	
26873	CD	12.500,00	12.500,00	
26876	Trf para Entidades Públicas	203.462,91	0,00	
		227.402,65	34.496,56	

Handwritten signatures in blue and black ink, including a large blue signature and several smaller black ones.

ANEXOS AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas



Sistema de controlo interno

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10º, da Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, alteração ao decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a AMAL - Associação de Municípios do Algarve elaborou o presente regulamento de controlo interno, adiante designado por Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O presente Regulamento consubstancia-se no plano de organização e nos métodos e procedimentos adoptados pela AMAL com vista a atingir o objectivo de gestão de assegurar a metódica e eficiente conduta da sua actividade, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação fidedigna.

Capitulo I

Princípios gerais

Artigo 1º

Âmbito de aplicação

- 1 - O Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.
- 2 - O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da AMAL na prossecução destes objectivos

Artigo 2º

Competências

- 1 - Compete ao presidente do Conselho de Administração da AMAL a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Associação, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo.
- 2 - Por acto de delegação de competências, podem ser distribuídas aos restantes membros do Conselho de Administração competências específicas.
- 3 - Nos termos e limites definidos por diplomas próprios poderão ainda ser delegadas competências nos dirigentes dos serviços em matéria de autorização de despesas.
- 4 - Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos considerada inexistente – com responsabilização pessoal do autor.
- 5 - Por actos que contrariem o preceituado neste Regulamento e seus princípios gerais respondem directamente o Administrador Delegado e Chefes de Divisão, por si e seus subordinados, sem prejuízo de posterior responsabilidade do autor do acto.

Capítulo II

Receitas

Artigo 3.º

Cobrança de receitas e outros fundos

1 - O Presidente do Conselho de Administração, com possibilidade de delegação no administrador delegado, determinará por despacho os funcionários a quem fica incumbida a cobrança das receitas destinadas aos cofres da AMAL, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades em que sejam intervenientes os serviços da associação.

2 - Cabe àqueles funcionários a emissão das correspondentes guias de receita.

3 - Na cobrança de receitas virtuais serão previamente debitadas ao responsável pela tesouraria os recibos para cobrança, através do serviço de contabilidade.

4 - Em caso de cobrança por funcionários estranhos à tesouraria e em local diverso daquela, há a obrigatoriedade de depósito do produto da cobrança no próprio dia ou no dia útil imediato, podendo ser estabelecidos mecanismos de depósito automático.

Capítulo III

Tesouraria

Artigo 4.º

Organização interna

1 - A tesouraria é o serviço onde se encontra centralizado todo o fluxo financeiro e todos os títulos, com passagem obrigatória de todas as receitas e despesas, bem como de outros fundos extra- orçamentais cuja contabilização esteja a cargo da associação..

2 - Salvo o montante necessário aos movimentos diários da tesouraria, definidos pelo órgão executivo em cada momento, os recursos financeiros devem estar depositados em instituições bancárias.

3 - O número das contas bancárias, a sua natureza e sede será estabelecido pelo órgão executivo que nomeará o substituto do presidente e do responsável pela tesouraria, a quem competirá movimentar as contas na ausência dos titulares.

4 - Cabe ao responsável pela tesouraria a emissão de cheques.

Artigo 5.º

Operações de controlo

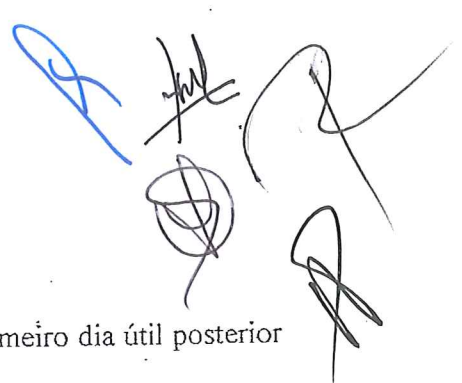
1 - Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:

- a) Notas de bancos;
- b) Moedas metálicas;
- c) Cheques;
- d) Vales postais.

2 - Não podem existir:

- a) Vales aos membros dos órgãos estatutários, aos funcionários ou a outros;
- b) Cheques pré - datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
- c) Documentos justificativos de despesas efectuadas.

3 - Na caixa devem ser observadas as seguintes condições:

- 
- a) Evitar concentrações elevadas de fundos;
 - b) Reduzir a quantidade de fundos de maneo em uso;
 - c) Cheques e vales postais devem ser cobrados ou depositados no primeiro dia útil posterior á sua entrada na tesouraria;
 - d) Os fundos existentes na tesouraria têm de ser guardados em cofre.
- 4 - As vendas a dinheiro devem ser registadas automaticamente em caixa e depositadas diariamente.

5 - A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas da tesouraria será efectuada diariamente, utilizando para o efeito, os meios definidos pelo órgão executivo.

6 - Mensalmente, serão realizadas reconciliações bancárias e efectuado confronto com os registos contabilísticos, operação a cargo do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.

Artigo 6.º

Responsabilidade da tesouraria

1 - O órgão executivo acometerá a um funcionário a responsabilidade pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, o qual dependerá funcionalmente do administrador delegado, respondendo directamente perante o órgão executivo pelo conjunto de importâncias que lhe são confiadas.

2 - A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao responsável pela tesouraria, enquanto estranho aos factos que as geram ou mantêm, excepto se no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.

3 - O estado de responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria pelos fundos e documentos entregues à sua guarda deve ser verificado pelo administrador delegado com periodicidade trimestral e sem prévio aviso, para além da verificação obrigatória nos períodos e eventos fixados na lei.

4 - São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria, que os assina, assinando também os respectivos intervenientes, e, obrigatoriamente, o dirigente para o efeito designado, no início e final de mandatos.

Capítulo IV

Despesas

Artigo 7.º

Serviços

1 - O circuito das despesas envolve os serviços de aprovisionamento, armazém, contabilidade, tesouraria, património.

2 - Seguem regime próprio determinadas despesas, para as quais estão vocacionados serviços especializados, tais como empreitadas de obras públicas, fornecimentos de projectos e despesas com o pessoal.

3 - Compete aos responsáveis dos diversos sectores verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa enviando uma requisição interna ao serviço de aprovisionamento.

Artigo 8.º
Aprovisionamento

1 - Compete ao serviço de aprovisionamento:

- a) Centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das actividades da associação;
- b) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contractos de fornecimentos contínuos para a aquisição de bens de consumo permanente;
- c) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos da legislação aplicável;
- d) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços até ao acto de adjudicação;
- e) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- f) Proceder à emissão de requisição que submete a cabimentação junto do serviço de contabilidade;
- g) Expedir as requisições para os seus destinatários e enviar cópia para o armazém ou para o serviço onde os bens deverão ser entregues;
- h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do presidente do Conselho de Administração;
- i) Proceder à avaliação periódica de deterioração física, obsolescência e excessos de stock.

2 - Compete ainda à secção de Aprovisionamento:

- a) Manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços administrativos, nomeadamente material de secretaria e de limpeza de instalações;
- b) Gerir os armazéns, registando as entradas e saídas de modo a controlar os stocks e a actualizar o inventário de existências;
- c) Enviar as guias de remessa, depois de registadas, à contabilidade.

3 - Todos os registos serão efectuados segundo o método do custo médio ponderado.

4 - Para efeitos de inventariação será adoptado o sistema de inventário permanente.

Artigo 9.º
Armazém

1 - O armazém é o local de entrada, de registo, gestão e encaminhamento a destino final de bens e matérias primas destinadas a obras e trabalhos directamente promovidos directamente pela associação.

2 - As saídas de armazém serão efectuadas mediante requisição interna ao armazém, devidamente autorizadas pelo respectivo administrador delegado, ou no impedimento deste, por um responsável do serviço designado expressamente para o efeito e verificadas pelo responsável do armazém.

3 - Compete ao serviço do armazém:

- a) Receber cópias de requisições emitidas pela serviço de aprovisionamento, que guarda em ficheiro de fornecedores;
- b) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com as requisições em seu poder;
- c) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- d) Enviar ao serviço de aprovisionamento a guia de remessa, devidamente conferida;

e) Manter arquivadas cópias de guias de remessa de bens e matérias primas recebidas, por natureza de espécie;

f) Fornecer os bens que lhe forem requisitados, depois de verificados os requisitos previstos no n.º 2 enviando o original ao aprovisionamento e arquivando o duplicado.

4 - Periodicamente, com carácter trimestral, serão efectuadas inventariações ao armazém e outras operações de controlo que se mostrem necessárias, a cargo do serviço de contabilidade e sob supervisão do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto ao armazém.

5 - No caso de serem detectadas eventuais irregularidades, deve-se proceder, com a maior celeridade possível, à sua correcção e apuramento de responsabilidades.

Artigo 10.º Contabilidade

Ao serviço de contabilidade compete:

a) Colaborar na elaboração do plano plurianual de investimentos e orçamento reunindo todos os elementos necessários para esse fim;

b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;

c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;

d) Proceder ao débito de documentos ao tesoureiro, para cobrança de receitas virtuais;

e) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas e anexadas aos originais das requisições;

f) Verificar a existência de facturas recepcionadas com mais de uma via. Caso este facto venha a ocorrer, deverá ser aposto na cópia, de forma clara e evidente, o carimbo de «duplicado»;

g) Registrar facturas e movimentar as devidas contas;

h) Submeter a autorização superior os pagamentos a efectuar e emitir ordens de pagamento;

i) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;

j) Reunir os elementos necessários e elaborar relações para efeitos fiscais;

k) Escriturar os livros e demais documentos e fichas de contabilização de receitas e despesas, de acordo com as normas legais;

l) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;

m) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, reunindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos n.º 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e submetê-los à aprovação do órgão executivo;

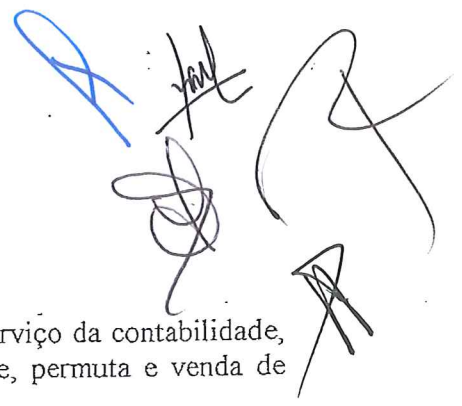
n) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos de prestação de contas, devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;

o) Comunicar ao serviço do património as aquisições de bens do imobilizado;

p) Elaborar os planos da tesouraria;

q) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente Conselho de Administração.

Artigo 11.º Património



1 - Compete ao serviço do património:

- a) Executar e acompanhar, através dos elementos fornecidos pelo serviço da contabilidade, todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis;
- b) Assegurar a gestão e controlo do património;
- c) Proceder ao inventário anual;
- d) Realizar inventariações periódicas, de acordo com as necessidades do serviço;
- e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração.

2 - A todos os processos e procedimentos de controlo a realizar nesta área aplica-se o disposto no Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da AMAL.

Capítulo V
Métodos e procedimentos de controlo
Secção I
Disponibilidade
Artigo 12.º
Operações de controlo

1 - Os cheques não preenchidos devem estar à guarda do responsável da tesouraria, bem como os que tenham sido objecto de anulação, devendo neste caso inutilizar-se as assinaturas, quando as houver, arquivando-os sequencialmente.

2 - Findo o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses), deverá proceder-se ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

3 - Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

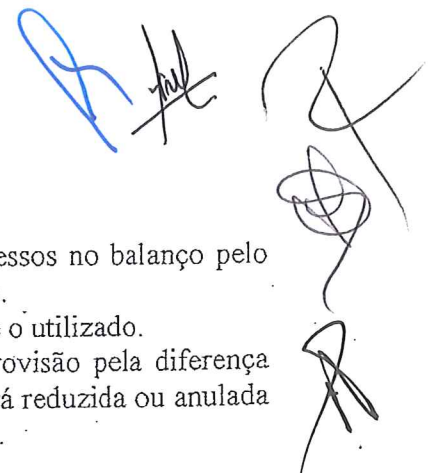
4 - Para efeitos de controlo dos fundos de maneo, o órgão executivo deverá aprovar a sua constituição e regularização, devendo constar da deliberação:

- a) A afectação segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa;
- c) O responsável;
- d) O montante que constitui o fundo;
- e) A sua reposição até 31 de Dezembro de cada exercício económico.

Artigo 13.º
Critérios valorimétricos

1- As disponibilidades da caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

2 - As disponibilidades em moeda estrangeira deverão ser expressas no balanço final do exercício ao câmbio em vigor na data a que ela se reporta.

- 
- 3 - Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo custo de aquisição (preço de compra acrescida dos gastos de compras).
- 4 - Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.
- 5 - Na situação prevista no n.º 4 deve constituir-se ou reforçar a provisão pela diferença entre os respectivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

Secção II
Dívidas de e a terceiros
Artigo 14.º
Operações de controlo

- 1 - Na contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição, após o que são emitidas as ordens de pagamento e enviadas cópias dos documentos ao serviço de aprovisionamento.
- 2 - Periodicamente, e pelo menos duas vezes por ano, deverá proceder-se à reconciliação entre os extractos de conta corrente de clientes, fornecedores e de outros devedores e credores com as respectivas contas da associação.
- 3 - As contas de empréstimos bancários com instituições de crédito devem ser reconciliadas e controlados os cálculos dos seus juros.
- 4 - As contas do «Estado e outros entes públicos» devem ser igualmente reconciliadas.

Artigo 15.º
Critérios valorimétricos

- 1 - As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
- 2 - As dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira são registadas:
- a) Ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade;
- b) À data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultante dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.
- 3 - Como princípio geral, as diferenças do câmbio resultantes da actualização referida no número anterior são reconhecidas como resultado do exercício da seguinte forma:
- a) nas contas 685 «custos e perdas financeiras- diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «proveitos e ganhos financeiros – diferenças de câmbio favoráveis»;
- b) tratando-se de diferenças favoráveis resultantes de dívidas de médio e longo prazos, deverão ser diferidas, caso existam expectativas razoáveis de que o ganho é reversível. Estas serão transferidas para a conta 785 no exercício em que se efectuaram os pagamentos ou recebimentos, totais ou parciais, das dívidas com que estão relacionadas e pela parte correspondente a cada pagamento ou recebimento.
- 4 - Relativamente às diferenças de câmbio provenientes de financiamentos destinados a imobilizações, admite-se que sejam imputadas a estas somente durante o período em que tais imobilizações estiverem em curso.
- 5 - Quando a importância das dívidas a pagar for superior à correspondente quantia

arrecadada, a diferença pode ser levada ao activo, sendo registada na conta 272 «Acréscimos e diferimentos – custos diferidos».

6 - As outras provisões que respeitem a riscos e encargos resultantes de dívidas de terceiros não devem ultrapassar as necessidades.

Secção III
Existências
Artigo 16.º
Operações de controlo

1 - O armazém apenas faz entrega mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas.

2 - O serviço de gestão de armazéns regista todos os movimentos de entradas e saídas de existências por forma que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém, cabendo esta operação ao responsável designado para o efeito, não podendo, no entanto, este proceder ao manuseamento físico das existências.

3 - As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 17.º
Critérios valorimétricos

1 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.

2 - O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com as definições seguidamente enunciadas:

a) Considera-se como custo de aquisição a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem;

b) Considera-se como custo de produção a soma do custo das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa, dos custos variáveis e fixos necessários para produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem;

c) Os custos fixos poderão ser imputados ao custo de produção, tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção;

d) Os custos de distribuição, de administração geral e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

3 - O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o custo médio ponderado.

4 - Nas actividades de carácter plurianual, designadamente empreitadas, os produtos e trabalhos em curso podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.

5 - A percentagem de acabamento de uma obra corresponde ao seu nível de execução global e é dada pela relação entre o total dos custos incorridos e a soma deste com os estimados para completar a sua execução.

Secção IV
Imobilizado
Artigo 18.º
Operações de controlo

- 1 - As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas.
- 2 - As aquisições de imobilizado são efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos através de requisições ou de documento equivalente, designadamente contrato emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.
- 3 - Devem ser realizadas reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.
- 4 - Deve ser efectuada a verificação física periódica, pelo menos uma vez por ano, dos bens do activo imobilizado e respectiva conferência com os registos, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

Artigo 19.º
Critérios valorimétricos

- 1 - O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
- 2 - Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.
- 3 - Considera-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual.
- 4 - Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão de obra directa e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.
- 5 - Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.
- 6 - Quando se trate de activos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição legal aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.
- 7 - O critério de valorimetria aplicado será explicitado e justificado em anexo adequado, devendo-se, no entanto, ter em atenção o seguinte:
 - a) Caso o critério adoptado não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objecto de uma grande reparação, assumindo assim o valor desta;
 - b) Na impossibilidade de valorização dos bens, estes deverão ser identificados em anexo e justificada aquela impossibilidade.
- 8 - No caso de inventariação inicial de activos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, ou cujo apuramento não seja exequível, aplica-se o disposto no número

anterior.

9 - No caso de transferências de activos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou pelo POCP, o valor a atribuir será o valor constante nos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL, salvo se existir valor diferente fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos órgãos e entidades competentes.

10 - Na impossibilidade da aplicação de qualquer das alternativas referidas, será aplicado o definido nos n.º 6 ou 7.

11 - Os bens de domínio público, classificáveis como tal na legislação em vigor, serão incluídos no activo imobilizado da associação, sendo esta a entidade responsável pela administração ou controlo, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

12 - A valorização destes bens será efectuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto nos n.º 9 ou 10.

13 - As despesas de instalação, bem como as de investigação e de desenvolvimento, devem ser amortizadas no prazo máximo de 6 anos.

14 - Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através da conta apropriada, devendo esta cessar logo que deixe de verificar-se a situação indicada.

15 - Quando à data do balanço os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

16 - Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

17 - Como regra geral, os bens de imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização (não são permitidas reavaliações livres).

18 - Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respectivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado e se mostre consistente.

19 - Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada, cessará a imputação dos juros a ela inerentes.

Capítulo VI

Critérios e métodos específicos

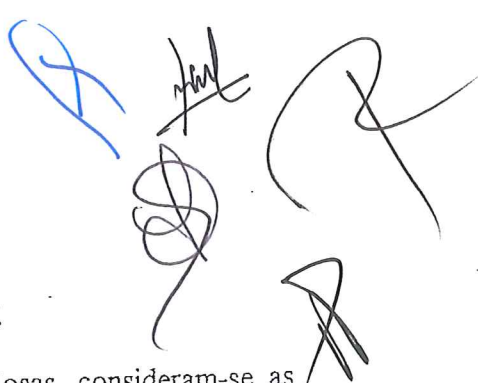
Artigo 20.º

Provisões

1 - A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.

2 - São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente, a:

a) Aplicações de tesouraria;

- 
- b) Cobranças duvidosas;
 - c) Depreciação de existências;
 - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
 - e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3 - Para efeito de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

4 - As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente, ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência, são tratadas como «custos e perdas extraordinárias», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.

5- Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do estado, regiões autónomas e autarquias locais;
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem do descoberto ou descoberto obrigatório.

Artigo 21.º Amortizações

1 - A amortização de bens do imobilizado obedecerá ao disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º 24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.

2 - As amortizações dos elementos do activo imobilizado, sujeitos a depreciação ou a deperecimento, são consideradas como custo.

3 - O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, devendo as alterações a esta regra ser explicitadas no anexo às demonstrações financeiras.

4 - Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual da amortização, aceite como o custo do exercício, determina-se aplicando aos montantes dos elementos do activo imobilizado em funcionamento as taxas de amortização definidas na lei.

5 - A fixação de quotas, para elementos do activo imobilizado corpóreo adquiridos em segunda mão, deverá ter em consideração o número de anos de vida útil esperados, devendo em conformidade ser acompanhada de justificação adequada.

6 - A amortização dos elementos do activo imobilizado enquanto estes não entrarem em funcionamento deverá ser feita pela aplicação de uma taxa correspondente a metade do valor fixado para a taxa normal, salvo motivo que justifique diferente opção.

7 - Quando à data do encerramento do balanço, os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização extraordinária correspondente à diferença se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

8 - A amortização extraordinária, criada nos termos do número anterior, não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originarem.

9 - O valor unitário e as condições em que os elementos do activo imobilizado sujeitos a deperecimento possam ser amortizados num só exercício são os definidos na lei.

10 - No caso de bens adquiridos em estado de uso ou sujeitos a grandes reparações e beneficiações que aumentam o seu valor, serão amortizados de acordo com a seguinte

fórmula:

$$A = V/N$$

em que:

A= amortização;

V= valor contabilístico;

N= número de anos de vida útil estimados.

Artigo 22.º

Resultado líquido do exercício

- 1 - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2 - No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados transitados».
- 3 - Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4 - É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do activo líquido.
- 5 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Capítulo VII

Disposições finais

Artigo 23.º

Revogação

São revogadas todos os normativos em vigor na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente Regulamento.

Artigo 24.º

Alterações

O presente Regulamento pode ser alterado por deliberação do órgão deliberativo por proposta do órgão executivo sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

Conforme preceituado no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, alteração ao Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o presente Regulamento entra em vigor simultaneamente com a implementação do POCAL.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
28/12/2018	1

Número	Ano
247	2018

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		323,33	92.485,75	92.809,08	91.882,23	926,85
FUNDOS DE MANEIO		700,00	96,48	796,48	796,48	0,00
BANCOS						
Á ORDEM	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	11.564,82	81.519,02	93.083,84	9.934,24	83.149,60
	Conta : 001000000112701010157 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	23.208,45	0,00	23.208,45	0,00	23.208,45
	Conta : 001000003288602010188 - FEDER					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	5.141,28	0,00	5.141,28	0,00	5.141,28
	Conta : 001000000112701010254 - FORMAÇÃO					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	27.981,05	0,00	27.981,05	0,00	27.981,05
	Conta : 001000000112701010448 - OP. TESOURARIA					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	175.320,30	0,00	175.320,30	0,00	175.320,30
	Conta : 001000003288602010285 - Fundo de Co					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	528,57	0,00	528,57	0,00	528,57
	Conta : 001000000112701010545 - Garantias e Cauções					
	Banco : CGD - Faro	13.518,10	0,00	13.518,10	0,00	13.518,10
A PRAZO	Conta : 003503030007318753057 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	Banco : CGD - Faro	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Conta : 003503030731871200000					
	Banco : CGD - Faro	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Conta : 003503030007318712026 - Depósito a					
	Banco : CGD - Faro	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
	Conta : 003503030731871200013 - Depósito a					
Sub-Total :		632.262,57	81.519,02	713.781,59	9.934,24	703.847,35
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :		633.285,90	174.101,25	807.387,15	102.612,95	704.774,20
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :		633.285,90	174.101,25	807.387,15	102.612,95	704.774,20
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		604.776,28	81.755,03	686.531,31	10.266,73	676.264,58
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		28.509,62	0,00	28.509,62	0,00	28.509,62

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
28/12/2018	2

Número	Ano
247	2018

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
--------------------------	-----------------------	----------------	------	--------------	---------------------------

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	926,85
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferi

Primeiro - Secretário

(Almerinda Matinha)

(Sílvia Mestre)

(Joaquim José Brandão Pires)



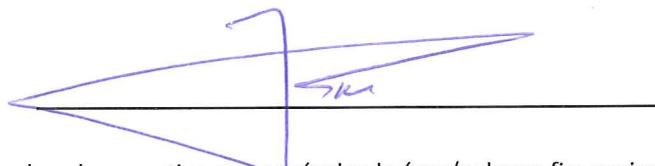
Síntese das Reconciliações Bancárias

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

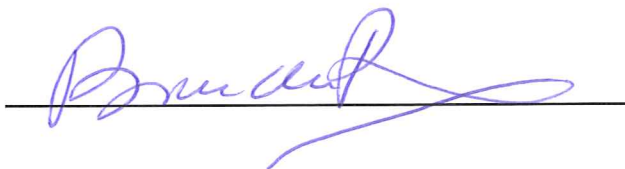
GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2018	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
C. G. D.	0303073187/530	13.518,10 €	13.518,10 €	(1)
C. G. D.	0303073187/120 (DP 12)	50.000,00 €	50.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 10)	100.000,00 €	100.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 13)	225.000,00 €	225.000,00 €	
BPI	2-0112701.001.001	98.920,80 €	83.149,60 €	
BPI	2-0112701.001.002	5.141,28 €	5.141,28 €	
BPI	2-0112701.001.004	27.981,05 €	27.981,05 €	
BPI	2-0112701.001.005	528,57 €	528,57 €	
BPI	0-3288602.001.001	23.208,45 €	23.208,45 €	
BPI	0-3288602.001.002	175.320,30 €	175.320,30 €	
Total			703.847,35 €	

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira



O Membro do executivo responsável pela área/peleiro financeiro



Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
02010201 Gasolina

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 03-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
39	06-02-2018	67,40
78	14-03-2018	56,20
476	17-10-2018	20,85
529	15-11-2018	29,24

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 03-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
34	06-02-2018	59,00
38	06-02-2018	30,00
228	10-05-2018	10,00
273	12-06-2018	55,29

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - 30,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 03-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
31	06-02-2018	21,23
419	14-09-2018	7,99
477	17-10-2018	4,25

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - 30,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 03-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
530	15-11-2018	7,99

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 03-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
265	12-06-2018	4,95

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 03-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
32	06-02-2018	33,56
40	06-02-2018	52,39
75	14-03-2018	12,52
76	14-03-2018	12,89
111	06-04-2018	28,36
112	06-04-2018	48,60
226	10-05-2018	74,28
227	10-05-2018	4,89
266	12-06-2018	23,93

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 03-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
267	12-06-2018	24,54
268	12-06-2018	5,01
319	09-07-2018	32,54
320	09-07-2018	3,82
323	09-07-2018	13,04
324	09-07-2018	3,47
420	14-09-2018	19,11
421	14-09-2018	40,59
422	14-09-2018	5,01
423	14-09-2018	1,80
471	17-10-2018	1,63
531	15-11-2018	13,45
534	15-11-2018	1,70
535	15-11-2018	2,05
639	28-12-2018	34,70
640	28-12-2018	49,02
641	28-12-2018	5,01
643	28-12-2018	4,50

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020209 Comunicações

Dotação Orçamental - 60,00

Valor do Fundo - 60,00

Data da Constituição - 03-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
264	12-06-2018	11,20
318	09-07-2018	13,30

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 03-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
77	14-03-2018	6,60
113	06-04-2018	2,00
114	06-04-2018	12,40
115	06-04-2018	7,75
116	06-04-2018	6,99
117	06-04-2018	7,30
118	06-04-2018	11,95
229	10-05-2018	1,20
269	12-06-2018	5,75
270	12-06-2018	1,80
271	12-06-2018	9,20
272	12-06-2018	10,70
274	12-06-2018	11,85
275	12-06-2018	6,45
424	14-09-2018	6,50
425	14-09-2018	0,85
426	14-09-2018	2,35
427	14-09-2018	1,20
428	14-09-2018	11,60
429	14-09-2018	0,70
430	14-09-2018	2,00
431	14-09-2018	2,50
432	14-09-2018	0,30
433	14-09-2018	8,45
472	17-10-2018	2,90
473	17-10-2018	10,00
474	17-10-2018	1,50
475	17-10-2018	1,45
532	15-11-2018	2,75
533	15-11-2018	6,80

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 03-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
642	28-12-2018	3,25

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelo ouro financeiro

Assinatura

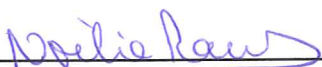
Relação dos Funcionários em Situação de Acumulação de Funções

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

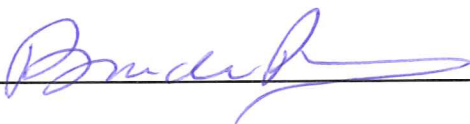
GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções Públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou Função	Data do provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de acumulação	Data do Despacho de Autorização
Nuno Alexandre Madeira Cavaco	Técnico superior	10.10.2014	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Oficial de Contas e agente de seguros	Privadas	27.01.2015
Vera Isabel Fontinha da Luz	Técnico superior	26.04.2004	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Sócia de uma sociedade por quotas	Privadas	08.10.2012

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal



O Membro do executivo responsável pela área/pelouro de pessoal/recursos humanos



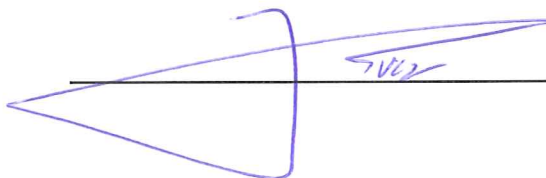
Relação Nominal dos Responsáveis

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Nome	Situação na Entidade	Período de Responsabilidade	Remuneração Líquida Auferida	Morada
Jorge Manuel do Nascimento Botelho	Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Rua Prof. Dr. A. Herculano C. Carvalho, 27 8800-216 Tavira
Osvaldo dos Santos Gonçalves	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Monte do Laborato 8970-208 Martim Longo
Rui Miguel da Silva André	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Peso 8550-334 Monchique
Joaquim José Brandão Pires	Primeiro-Secretário	01/05 a 31/12	24.504,03 €	Rua Marechal Carmona, 3 8800-591 Cabanas de Tavira

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira



Handwritten signatures and initials in black and blue ink, located in the top right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature in black ink, a blue ink mark, and several other scribbles and initials.

OUTROS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 26/2013 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas
Conforme Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada
pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março

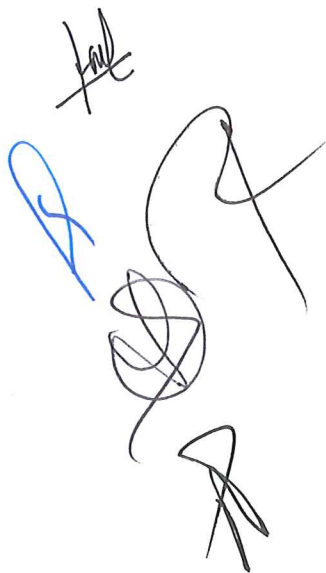
Comunidade Intermunicipal do Algarve

B. Participações em entidades não societárias

Ano: 2018

Da data 01-01-2018 à data 31-12-2018

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Em N	Contribuição			Ob.
Denominação	N.I.P.C					Meios monetários	Forma da realização	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	504995650	Não Societária		0,00	1.500,00				
Associação CIMAAL	506005640	Não Societária		0,00	37.000,00				

Handwritten signatures and stamps in blue and black ink, including a circular stamp and several signatures.

Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que esta Comunidade Intermunicipal não apresenta pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2018, conforme mapa comprovativo em anexo.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que que esta Comunidade Intermunicipal apresenta 92.793,87 € de recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2018, conforme mapas comprovativo em anexo.

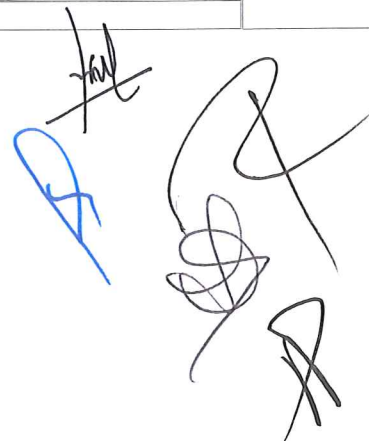
O Primeiro-Secretário

Joaquim Brandão Pires

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2018

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2018

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
001/0000199	2014	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	24,03	
001/0000148	2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	43,95	
001/0000264	2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	59,20	
Total para o Cliente/Devedor Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.:							127,18
001/0000111	2017	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000232	2018	07029903	506730573	Município de Vila do Bispo	Formação	500,00	
001/0000274	2018	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000256	2018	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000293	2018	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000318	2018	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000200	2018	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000338	2018	07029903	506730573	Município de Vila do Bispo	Formação	1.008,60	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila do Bispo:							14.293,60
001/0000011	2017	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Outras transferências correntes -	1.921,88	
001/0000297	2016	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Outras transferências correntes	1.936,31	
001/0000338	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000366	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000310	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000275	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000033	2017	06050102	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuição financeira anual supl	1.062,00	
001/0000206	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000065	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000158	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000294	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000319	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000202	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000355	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000113	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000158	2018	07029903	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Formação	300,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2018

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
001/0000271	2017	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Outras transferências correntes	3.955,22	
001/0000315	2017	07029999	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Formação	420,00	
001/0000112	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000184	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000206	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000314	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000203	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000204	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000207	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000257	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000066	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000220	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000067	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000325	2018	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Outras transferências correntes	14.500,00	
001/0000201	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000205	2018	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	2.175,00	
001/0000259	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila Real de Santo António:						76.670,41	
001/0000009	2017	07029999	502544180	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	526,46	
001/0000105	2018	07029904	502544180	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	281,97	
001/0000106	2018	07029904	502544180	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	93,76	
001/0000240	2018	07029904	502544180	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	140,49	
Total para o Cliente/Devedor Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.:						1.042,68	
001/0000237	2018	07029903	508160570	VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA	Formação	100,00	
Total para o Cliente/Devedor VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA:						100,00	

Total com origem em Origem: Faturação SGF: 92.233,87

Total 92.233,87

Comunidade Intermunicipal do Algarve
 Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2018

Origem: Faturação Manual (SCA)

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
1433A	2010	07029999	508160570	VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA	Formação	400,00	
Total para o Cliente/Devedor VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA:							
1184A	2009	07029999	212981013	Rosemaire Nzinga Fernandes Luís	Formação	160,00	
Total para o Cliente/Devedor Rosemaire Nzinga Fernandes Luís:							
Total com origem em Origem: Faturação Manual (SCA)						560,00	
Total						560,00	

Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018 se encontram registados no sistema informático de contabilidade - Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA) – desta Comunidade Intermunicipal e toda a informação legalmente exigida também se encontra registada na aplicação informática da Direção Geral da Autarquias Locais SIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais).

Em anexo mapa auxiliar.

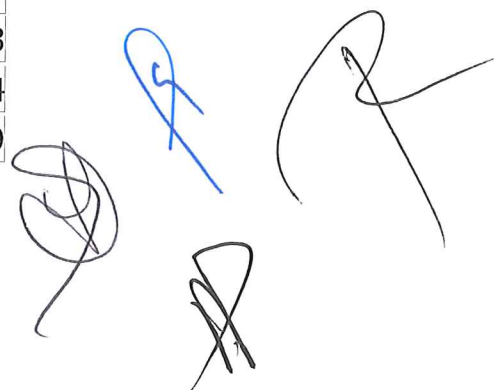
O Primeiro-Secretário

Joaquim Brandão Pires

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31-12-2018

Ano	Montante
2019	160.056,03
2020	49.115,04
2021	11.974,39

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, located to the right of the table.